GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 242 TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	9
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10
CASA MILITAR	11
SECRETARIA DE GOVERNO	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	22
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	22
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	24

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	25
SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DE SAÚDE	27
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
SECRETARIA DE OBRAS	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	30
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	30
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	31
INEDITORIAIS	31
ÍNDICE	32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.931, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei nº 2.156, de 17 de dezembro de 1998 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009331/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pelo Excesso de Arrecadação de recursos diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, fica acrescida a receita do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Dezembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2220.00.00	220	450.000	450.000
01048/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	450.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				450.000
10.057.0316.1219 PROGRAMA CASA DA GENTE				
Ref: 000955 0001 ATENDIMENTO AOS MOVIMENTOS ORGANIZADOS	45.90.51	220	450.000	450.000
01048/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	450.000

DECRETO Nº 19.932, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

Abre crédito especial, no valor de R$ 9.918,00 (nove mil, novecentos e dezoito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 2.157, de 17 de dezembro de 1998, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 142.000985/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII – Samambaia, crédito especial no valor de R$ 9.918,00 (nove mil, novecentos e dezoito reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado pelo Superávit Financeiro, no valor de R$ 8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais), referente ao Convênio nº 011/97 – GDF/FAP/SAMAMBAIA, e pelo Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), proveniente da aplicação financeira dos recursos relativos ao mencionado convênio, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Dezembro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	131	8.928	8.928
00987/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.928

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	990	990
00988/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	990

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				8.928
03.010.0059.1473 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS CASCALHEIRAS				
Ref: 002356 0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS CASCALHEIRAS	34.90.93	131	8.928	
				8.928
00987/1 - 200037 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.928

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				990
03.010.0059.1473 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS CASCALHEIRAS				
Ref: 002356 0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS CASCALHEIRAS	34.90.93	121	990	
				990
00988/2 - 200040 * As transferências não constam do Total			TOTAL	990

SECRETARIA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA IV/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.106 - Administração Regional de Brazlândia
190.106 - Administração Regional de Brazlândia
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	40.545,40

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

JAMIL FRANCISCO DO SANTOS — OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA XIX/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.121 - Administração Regional da Candangolândia
190.121 - Administração Regional da Candangolândia
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	7.946,78
34.90.39	104	100.000,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

JOÃO ALMEIDA SILVA — OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRACÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA IX/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.111 - Administração Regional de Ceilândia
190.111 - Administração Regional de Ceilândia
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	130.014,23
34.90.39	104	275.540,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

AILTON PASSOS JARDIM OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA XI/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.113 - Administração Regional do Cruzeiro
190.113 - Administração Regional do Cruzeiro
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	1.386,44
34.90.39	104	5.855,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

ANADETE GONÇALVES REIS OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA II/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.104 - Administração Regional do Gama
190.104 - Administração Regional do Gama
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	104	44.630,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA X/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.112 - Administração Regional do Guará
190.112 - Administração Regional do Guará
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	73.136,13

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA XVIII/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.120 - Administração Regional do Lago Norte
190.120 - Administração Regional do Lago Norte
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	25.319,59

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

PORTARIA CONJUNTA Nº 2 RA XVI/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.118 - Administração Regional do Lago Sul
190.118 - Administração Regional do Lago Sul
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	2.279,86

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

ILIANA ALVES CANOFF OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 2 RA VIII/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante
190.110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	78.600,00
34.90.39	104	60.000,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA VII/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.109 - Administração Regional do Paranoá
190.109 - Administração Regional do Paranoá
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	104	40.000,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

MARIA DELSIONE DA SILVA OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2 RA VI/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.108 - Administração Regional de Planaltina
190.108 - Administração Regional de Planaltina
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	11.311,97
34.90.39	104	7.000,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

SINVAL DE MELO MONTEIRO OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA XVII/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.119 - Administração Regional do Riacho Fundo
190.119 - Administração Regional do Riacho Fundo
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	6.062,04
34.90.39	104	38.400,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

PEDRO CÂMARA LEÃO OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRACÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2 RA XII/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.114 - Administração Regional de Samambaia
190.114 - Administração Regional de Samambaia
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	271.516,40
34.90.39	104	300.000,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

LUIZ ROBERTO VIEIRA OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA XIII/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.115 - Administração Regional de Santa Maria
190.115 - Administração Regional de Santa Maria
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	104	166.903,71

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

MAURO ALVES PINHEIRO OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA XIV/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.116 - Administração Regional de São Sebastião
190.116 - Administração Regional de São Sebastião
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	114.186,60

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2 RA V/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:
Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.107 - Administração Regional de Sobradinho
190.107 - Administração Regional de Sobradinho
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	169.078,65
34.90.39	104	37.355,00

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RAI II/NOVACAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA E O DIRETOR-PRESIDNETE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.105 - Administração Regional de Taguatinga
190.105 - Administração Regional de Taguatinga
PARA: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
34.90.39	100	67.852,70

OBJETO: Descentralização de recursos visando o pagamento junto à NOVACAP pelos serviços com fornecimento de massa asfáltica e produtos betuminosos no período de 01/01/98 a 31/12/98, podendo estes recursos serem utilizados em prol de outras Unidades Regionais.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 030.001.608/98, resolve:
ANULAR o Concurso Público para o cargo de Fiscal Tributário, da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, conforme Edital nº 78, de 10 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 11 do mesmo mês e ano, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal exarada no item III, alínea "a" da Decisão nº 214/98, prolatada na Sessão Extraordinária Reservada nº 101, de 29 de outubro de 1998.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.455, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 113.013.605/98 e 113.013.609/98, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DA SILVA
Respondendo

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202** **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				100.018
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000311 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	100	100.000	
				100.000
16.007.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS				
Ref: 000315 0001 CONSERVAÇÃO DA RODOVIAS	34.90.93	221	18	
				18
01164/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.018

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202** **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				100.018
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000311 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	100.000	
				100.000
16.007.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS				
Ref: 000315 0001 CONSERVAÇÃO DA RODOVIAS	34.90.30	221	18	
				18
01164/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.018

PORTARIA Nº 1.456, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 janeiro de 1998.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DA SILVA
Respondendo

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 **12101** **PROCURADORIA GERAL**				110.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000023 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	110.000	
				110.000
01154/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	110.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 **12101** **PROCURADORIA GERAL**				110.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000023 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	100	35.000	
	31.90.11	100	40.000	
	31.90.16	100	35.000	
				110.000
01154/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	110.000

PORTARIA Nº 1.457, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos de nºs 112.008966/98, 112.008964/98 e 113.013517/98, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DA SILVA
Respondendo

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 **22201** **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				681.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.39	104	577.000	
				577.000
10.076.0448.2149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref: 000654 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.39	104	104.000	
				104.000
200202/20202 **26202** **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				65.000
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000311 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	100	25.000	
	31.90.92	100	40.000	
				65.000
01160/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	746.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 **22201** **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				681.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				

Ref: 000650	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.30	104	300.000	
			34.90.36	104	250.000	
			34.90.92	104	27.000	
						577.000
10.076.0448.2149		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref: 000654	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.30	104	20.000	
			34.90.36	104	80.000	
			34.90.92	104	4.000	
						104.000
200202/20202	26202	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				65.000
16.007.0021.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000311	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	65.000	
						65.000
01160/2 - 200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL	746.000

PORTARIA Nº 1.458, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 060.003397/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DA SILVA
Respondendo

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				24.050
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.39	132	24.050	
				24.050
01158/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.050

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				24.050
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.30	132	24.050	
				24.050
01158/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.050

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.020681/98; INTERESSADA: YOLANDA MONTEIRO E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho no valor total de R$ 68.320,06(sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e seis centavos), em favor dos servidores inativos desta FEDF relacionados às fls. 02 e 03, a título de exercícios anteriores referentes a acertos financeiros e conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009, fonte 330, elemento de despesa 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.020682/98; INTERESSADA: ANAITE BORGES MOTA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO à emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho no valor de R$ 7.330,85 (sete mil, trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), em favor dos servidores inativos desta FEDF relacionados às fls. 02, a título de exercícios anteriores referentes a acertos financeiros e conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0005, fonte 330 elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.020989/98; INTERESSADA: ALCIONE MARIA CARDOSO DA SILVA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho no valor de R$ 2.837,35 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), em favor dos contratos temporários desta FEDF relacionados às fls. 02, a título de exercícios anteriores referentes a acertos financeiros e conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.042.0188.8502.0010, fonte 330, elemento de despesa 31.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n.º 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde da Ceilândia: 1 - Representantes dos Prestadores de Serviços - Membros Efetivos: Romualdo Silveira Filho, José Eudes de Oliveira, Orlando Oliveira Alencar e Sandro Souza Cardoso; - Membros Suplentes: Edy Gonçalves Mascarenhas, Maria das Graças Martins, Deusdedit Guimarães da Silva e Adimilson Vargas. 2 - Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Cremilda Rocha de Santana, Eunice Linhares Reis, Lúcia Batista de Lima, Maria Neuza Fontenele de Brito de Oliveira, Edson Alves Barbosa, Ana Maria de Oliveira Marchão, Terezinha de Jesus Araújo Costa e José Benício Lima; - Membros Suplentes: Antonio Amilton Vieira Rodrigues, Maryone Tavares de Souza, Maria Rodrigues de Oliveira, Elenice R. Matos dos Santos, Francisco das Chagas Firmino do Nascimento, Rafael Silva, Creuza Ferreira de Andrade e José Antonio. 3 - Representantes dos Trabalhadores de Saúde - Membros Efetivos: Risomar de Souza Alves, José Domingues dos Santos Júnior, Asta Maria Reis e Lindóia Campos da Silva; - Membros Suplentes: Maria Edite Barbosa, Elza Maria Caetano de Oliveira e Erene Rosa da Silva.

Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde da Ceilândia, para o período de dezembro de 1998 a dezembro de 2000: 1. Representantes dos Prestadores de Serviço - Membros Efetivos: Edy Gonçalves Mascarenhas, Vera Lúcia Lopes Vieira, Miriam Imaculada de Resende e Regina de Fátima Dantas Farias; - Membros Suplentes: Maria Elineusa Amorim Torres, Adezilda Jales Bobô da Silva e Bernadete Gonçalves Santana. 2 - Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Terezinha Ferreira, Eliana Mendes Nogueira, Gilberto Vieira de Moura, Paula Francinete da Cosa Vieira, José Benício Lima, Jacqueline Barbosa Lucena e Silva, Sebastião José de Lima e Salomé Torres da Silva; - Membros Suplentes: Sebastiana Rodrigues de Oliveira, Lucinda Campos Bonfim, Odonel Barbosa da Silva, Teresa Cristina de Souza, Maria Helena Ananias Franco, Maria de Lourdes Faustino Ramalho, Maria Rodrigues de Oliveira e Divina Maria Almeida e Carvalho. 3 - Representantes dos Trabalhadores de Saúde - Membros Efetivos: Glícia Nicácio da Silva, Marcelino Lacerda Leite Neto, Ângela Regina Rodrigues Morais, Romualdo Silveira Filho, Marcos Pascoal Patussi, Lindóia Campos da Silva, Nilza da Costa Tavares e Isabel Divina Pimentel Marques.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base em reiteradas decisões da mesa de negociação estabelecida entre esta Instituição e o coletivo dos sindicatos da área de saúde, resolve:

1- Conceder 05 (cinco) abonos anuais aos servidores, respeitando as condições estabelecidas na Lei nº 1.303, de 16 de dezembro de 1996, regulamentada pela Instrução de 25 de fevereiro de 1997.

2- Constituir Comissão composta por representantes da FHDF e representantes dos Sindicatos, para discutir e apresentar proposta sobre:
a) Função dos Órgãos de Higiene e Segurança e Medicina do Trabalho;
b) Formas de realização de Perícias Técnicas nos locais de trabalho da FHDF;
c) Assistência à Saúde dos Servidores.

3- Fornecer 02 (dois) jalecos aos servidores por ano.

4- Conceder conversão em abono pecuniário de 1/3 de férias, condicionado à disponibilidade financeira e interesse da Instituição.

5- Liberar os Dirigentes Sindicais, respeitando o Decreto 17.699, de 24.09.96, bem como os Delegados Sindicais um dia por mês para reuniões ordinárias.

6- Assegurar a estabilidade e inamobilidade de local de trabalho do Dirigente e Delegado, desde a data de registro de sua candidatura até 01 (um) ano após o término de seu mandato;

7- Liberar seus servidores para participar de eventos que proporcionam um aprimoramento profissional, respeitando as normas internas do CEDRHUS, sem prejuízo do funcionamento do setor no qual o servidor encontra-se lotado;

8- Apresentar, semestralmente, aos Sindicatos, relação de Classificação dos servidores para remoção.

9- Reduzir a jornada semanal dos servidores que comprovadamente tiverem filhos com deficiência física e/ou mental/sensorial, condicionado às exigências da Lei nº 323/92 e Decreto nº 14.970, de 27.08.93.

10- Estabelecer calendário e formas de discussão e deliberação sobre a gestão democrática na Fundação, em cumprimento às resoluções da III e IV CONFERÊNCIA DE SAÚDE, para execução desta será nomeada comissão com a participação dos sindicatos que deverão indicar seus representantes.

11- Discutir com os Sindicatos de Saúde a implementação de uma política habitacional para os servidores.

12- Envidar esforços no sentido de buscar solução para o pagamento dos passivos trabalhistas de forma negociada.

13- Apresentar propostas de uma política para estágio de profissionais na Rede.

14- Discutir com as Secretarias de Educação e de Governo e FEDF, a incorporação dos servidores da saúde da FEDF pela FHDF, garantindo aos mesmos, tratamento isonômico com a FHDF e ficando estes servidores submetidos às normas do SUS.

15- Quando a Assembléia Geral dos Sindicatos definir algum desconto, à título de contribuição prevista no art. 8º, inciso IV da Constituição Federal, um percentual a ser informado pela entidade, a fim de dar assistência a favor do sindicato, este informará a Fundação Hospitalar do Distrito Federal para que seja efetuado o desconto a seu favor.
O servidor que não concordar com o desconto poderá requerer ao sindicato devolução da importância no prazo de 10 (dez) dias após a efetivação do desconto, não cabendo à FHDF qualquer responsabilidade quanto ao ressarcimento.

16 -Garantir aos seus servidores a manutenção da opção da antecipação de 6/12 (seis doze avos) do salário junto com as férias, condicionado a disponibilidade financeira.

17- Garantir aos seus servidores a divisão de férias de 30 (trinta) dias, em 02 (duas) vezes, sendo 20 (vinte) e 10 (dez) dias cada ou vice-versa, desde que solicitado conforme determina a lei.

18- Garantir aos seus servidores maiores de 50 (cinquenta) anos, escolha de horário, quando escalados em plantões dentro da sua carga horária contratual.

19 -Normatizar todos os estágios previstos no Convênio nº 005/90, de intercâmbio entre a UnB e a FHDF.

20 - Garantir a participação dos Sindicatos e da Comunidade Escolar na Elaboração do Projeto de Reformulação da ETESB bem como definição do seu papel enquanto Escola do SUS/DF.

21 - Criar Comissão para discussão da tabela de mérito, adequando-a para a Saúde, com a participação dos Sindicatos.

22- Iniciar discussão da instrução do Conselho Deliberativo de 86, no que se refere à Fisioterapia.

23- Fazer, em parcerias com os Sindicatos de Saúde do DF, um estudo visando a revisão da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade de acordo com as normas vigentes.

24- Discutir a revisão da Gratificação de Movimentação, e a Gratificação de Interiorização através de comissão paritária elaborando a proposta a ser submetida ao GDF.

25- Implantar o PCCV, após tramitação na SEA/DF e aprovação pela CLDF.

26- Elaborar proposta de parcelamento do adiantamento de férias em até 06 (seis) vezes a ser submetida ao GDF.

27- Repassar todos os descontos efetuados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal em favor do sindicato serão repassados a Entidade no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data do desconto.

28- Constituir comissão paritária FHD/Entidades de Classe com objetivo de rever normas referentes à opção de 40 horas.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de dezembro de 1998

PROCESSO N.º : 030.003.216/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor de R$ 371,54 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente a Nota Fiscal nº 05278 com vencimento em 20/12/98, relativo à Nota de Empenho 387/98, de 16/12//98, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE
Em 18 de dezembro de 1998

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, E A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei n.º 3.998 de 15/12/61, instituída pelo decreto n.º 500 de 15/01/62, inscrita no CGC sob n.º 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada FUB, neste ato representada por seu presidente Prof. Lauro Morhy, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador do C.P.F. n.º 024.287.841-53 e da carteira de identidade n.º 468.584 SSP-DF , credenciado por decreto presidencial de 22.10.97 , publicado no D.O.U de 23.10.97 com a competência dos respectivos Estatutos, e a ***FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL***, entidade de direito público, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.039.933/0001-92, com sede em Brasília - DF., no SAIN Parque Rural, constituída conforme documento registrado no Cartório de 2º Ofício de Notas de Brasília - DF., em 07 de janeiro de 1961, lavradas às folhas 74/75, do livro n.º 05, doravante denominada F.Z.D.F., neste ato representada por seu Presidente, por força do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal no parágrafo único artigo 21, **João Luiz Homem de Carvalho**, brasileiro , casado, engenheiro agrônomo, carteira de identidade n.º 378.876 SSP-DF, CPF 115.071.446-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho Deliberativo, via Resolução n.º 515/98, de 12/11/98, resolvem celebrar o presente convênio, conforme autos do processo FUB n.º 23106.00782/98-36, sujeitando-se no que couber à Lei 8.666/93, ao Decreto 93.872/86, à Resolução do Conselho de Administração 001/98, à IN/MF/STN 01/97, posteriores alterações, demais normas regulamentares e as cláusulas e condições ora pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio de cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes mediante utilização de tecnologias, recursos humanos materiais e científicos disponíveis, visando a implementação, conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, e prestação de serviços à comunidade, envolvendo as diversas áreas do conhecimento da Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Zootecnia e Medicina Veterinária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As finalidades deste Convênio serão cumpridas mediante Programas de Trabalho e/ou Projetos específicos, elaborados em conjunto ou não pela, F.Z.D.F. e F.U.B., formalizados por Termos Aditivos específicos, e aprovados pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PROGRAMAS, PLANOS DE TRABALHO E/OU PROJETOS.

Os Programas, Planos de Trabalho e/ou Projetos mencionados neste Convênio, deverão conter as especificações técnicas e científicas de cada área, as informações constantes do Artigo 116 Parágrafo Primeiro da Lei 8.666/93, INMF/STN 01/97, posteriores alterações e demais normas regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Todas as atividades previstas por este Instrumento serão formalizadas através de Termos Aditivos específicos, e serão implementadas após assinaturas do referido instrumento legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os instrumentos legais celebrados com fundamento neste Convênio deverão obrigatoriamente conter, no que couber, as cláusulas mencionadas na INMF/STN 01/97, Artigo 55 da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas regulamentares.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

Todas as atividades previstas por este Convênio e Termos Aditivos, deverão serem acompanhadas por relatórios e súmulas de trabalho, anualmente ou na periodicidade conveniente que vier a ser estabelecida.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ficam asseguradas à FUB e à FZDF, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Convênio e demais instrumentos celebrados com fundamento no mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO

Qualquer ação promocional em função deste Convênio , ou de instrumentos celebrados com fundamento no mesmo, só poderá ocorrer mediante expressa autorização das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedado aos partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - Constituem Obrigações da FUB:

1.1 - alocar recursos humanos necessários para executar as ações de que trata o presente Convênio;
1.2 - recrutar, selecionar e treinar, quando necessário, os recursos humanos participantes das ações previstas na Cláusula Primeira;
1.3 - Permitir a utilização de seus laboratórios, Centros de experimentação, Centro de Processamento de Dados e sua Biblioteca aos participantes deste Instrumento, especialmente professores, pesquisadores, técnicos e alunos, sempre que se fizer necessária, à implementação das ações de que trata o presente Instrumento, respeitadas suas normas internas e dentro de suas disponibilidades;
1.4 - colaborar, sempre que possível, na manutenção dos equipamentos utilizados nas ações decorrentes deste Instrumento;

1.5 - responsabilizar-se por quaisquer danos comprovados, que venham a ser causados, dolosa e culposamente,, por seus professores, alunos ou prepostos ao patrimônio da F.Z.D.F., quando da execução deste Instrumento;
1.6 - responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e providenciaria, decorrentes dos seus recursos humanos, alunos e prepostos, utilizados nos trabalhos bem com por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente termo;

2 - Constituem Obrigações da F.Z.D.F:

2.1 - Alocar recursos humanos e materiais necessários para executar as ações de que trata o presente Convênio;
2.2 - permitir a utilização de seus laboratórios , Centros de experimentação, Centro de Processamento de Dados aos professores, pesquisadores, técnicos e alunos, sempre que se fizer necessária, à implementação das ações de que trata o presente Instrumento, respeitadas suas normas interna e dentro de suas disponibilidades;
2.3 - colaborar, sempre que possível, na manutenção dos equipamentos utilizados nas ações decorrentes deste Instrumento;
2.4 - responsabilizar-se por quaisquer danos comprovados, que venham a ser causados, dolosa e culposamente, ou seus empregados ou prepostos ao patrimônio da FUB, quando da execução deste Instrumento;
2.5 - responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista previdenciária e comerciais, decorrentes dos seus recursos humanos e prepostos, utilizados nos trabalhos bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente termo;

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

Quatro representantes indicados formalmente dentro de 30 (trinta) dias da assinatura do presente Instrumento, responderão pela administração deste Convênio, sendo dois indicados pela FUB e dois pela FZDF, que exercerão suas atribuições na forma de regimento interno a que estiveram sujeitos, se responsabilizando inclusive pelas comunicações entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos representantes da FZDF e da FUB, de acordo com as especificações técnicas e de cada Instrumento legal, competirão;
- Zelar pelo cumprimento integral das cláusulas pactuadas neste instrumento, seus termos aditivos, convênios ou contratos, e projetos ou programas de trabalho;
- Gerenciar a execução do instrumento conforme os objetos e termos de cada Programa de Trabalho e/ou Projeto;
- Orientar tecnicamente as propostas de trabalho consubstanciadas em cada Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão especificados nos respectivos Instrumentos Legais, quando da sua celebração. Sendo que , caso a implementação dos referidos programas requeiram apoio financeiro superior às possibilidades das partes, poderão os participantes apresentarem propostas, em conjunto ou separadamente, a agências nacionais ou internacionais de financiamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - -DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário da União , na forma de extrato, as expensas e por iniciativa da FUB, e no D.O. DF pela FZDF no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste Convênio serão consultados os partícipes por escrito, e resolvidos conforme disposto conforme disposto na legislação aplicável, em especial Lei 8.666/93, Decreto 93.872/86, INMF/STN 01/97 posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado , exceto quanto ao seu objeto, através de Termos Aditivos; bem como rescindido de comum convênio entre as partes; a qualquer tempo por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente; ou unilateralmente desde que a parte reincidente comunique sua decisão à outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias não prejudicando os trabalhos que estejam em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Justiça do Distrito Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF, para dirimir as questões surgidas do presente Convênio e que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e pactuados, assinam o presente Convênio em 05 (cinco) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente
Funcação Zoobotânica do Distrito Federal

LAURO MORHY
Presidente
Fundação Universidade de Brasília

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050-000.700/97,

resolve:

Declarar, a empresa BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA, CGC nº 38.027.934/0001-90, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela prática de fraude no fornecimento de peças e acessórios para veículos, objeto do Contrato nº 006/98.

Declarar, a empresa CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA, CGC nº 32.909.020/00001-76, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela prática de fraude no fornecimento de peças e acessórios para veículos objeto do Contrato nº 003/98.

ROBERTO ARMANDO R. DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo **Nº 053.001.574/97** no valor de **R$ 117.860,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais)**, em favor de **CIMASA - EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA**, correndo a despesa no elemento de despesa **45.90-92** da Atividade **8501/0001** - Fonte **132** - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho.

JORGE DO CARMO PIMENTEL – CEL QOBM/Comb

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 16 de dezembro de 1998

Referência: Processo nº 054.001.632/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Luzia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com cirurgia de EEF + Ablação: estudo eletrofisiológico com vistas a ablação por RF, na pessoa de Mariane Rocha Miguel, dependente do Cabo PM Vilmar Miguel da Silva, Mat. 12.465/6. conforme Nota de Empenho nº 390/98.

DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de dezembro de 1998

PROCESSO: 011.000.034/98
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Sociedade acima citada, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de salário e encargos, relativo ao mês de novembro/98, com servidor requisitado para este Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Estabelece normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-PRODECON/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas que exercem a atividade econômica de "serviços gráficos", no Conjunto C, da Quadra 03, do setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante.

O Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com

as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e tendo em vista o consenso quanto às normas e ao cronograma desta fase do procedimento de seleção, alcançado em reunião realizada em 17 de novembro de 1998, no Auditório da Secretaria de Indústria e Comércio, com a participação da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Associação das Gráficas e Editoras do Núcleo Bandeirante e da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, e;

Considerando solicitação de prorrogação do prazo para complementação de documentos encaminhado pela Associação das Gráficas e Editoras do Núcleo Bandeirante;

Considerando que a extensão dos prazos para complementação de documentos, acarreta a necessidade de extensão do prazo para recebimento de novas cartas-consulta;

Considerando finalmente, o teor e os prazos das etapas do processo de seleção constantes da Portaria nº 243, de 18 de novembro de 1998, publicada no DODF de 23/11/98, resolve:

Art. 1º - O Artigo 4º, da Portaria nº 243/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º - Participarão dos procedimentos de seleção as Firmas/Empresas com Carta-Consulta protocolada até 08 de janeiro de 1999, na Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, na qual venha a declarar o Setor de Indústria Bernardo Sayão, como primeira opção de localização. "

Art. 2º - O Artigo 5º, da Portaria nº 243/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5º - As Firmas/Empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção e que já protocolaram Carta-Consulta na SIC, deverão atualizar a documentação e as informações da mesma, até 08 de janeiro de 1999, solicitando mudança para o Setor de Indústria Bernardo Sayão, quando for o caso."

Art. 3º - *O Artigo 7º, da Portaria nº 243/98, passa a vigorar com a seguinte redação:*

" Art. 7º - A Secretaria de Indústria e Comércio deverá encaminhar ao DODF, até o dia 12 de janeiro de 1999, edital contendo relação de Firmas/Empresas que protocolaram carta-consulta (Anexo 1) e relação de Firmas/Empresas cuja documentação autuada esteja incompleta (Anexo 2), devendo os documentos faltantes serem apresentados e registrados em formulário próprio, fornecido pelo Protocolo Geral da SIC, até às 18:00 horas do dia 22 de janeiro de 1999, sob pena de exclusão da Firma/Empresa do procedimento de seleção. "

Art. 4º - As datas previstas nos demais artigos da Portaria nº 243/98, relativas as etapas subsequentes do processo de seleção, serão definidas em conjunto com a Associação das Gráficas e Editoras do Núcleo Bandeirante, em reunião que será realizada posteriormente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de Dezembro de 1998

PROCESSO N.º : 170.000.352/98
INTERESSADO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente a Nota de Empenho 98NE01283 , emitida em 21/12/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 104, despesa com Contrato de convênio entre SETER/DF e SENAI/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVICO Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
1. **REVOGAR** a Instrução de Serviço nº 040/97, de 15.09.97, que constituiu a Comissão Especial de Licitação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 17 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº 102-156659/79
INTERESSADO: HILDA FLORA DE PAULA BATISTA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 130,66 (cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), em favor de Hilda Flora de Paula Batista, referente ao período de 30.04.97 à 30.07.98, pagas indevidamente, após ocorrência do sinistro em 29.04.97 e posterior quitação pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994.
Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA
Em 17 de dezembro de 1998

Nos termos do item I, letra "g" de Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998 e de conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/PRG, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
020.000.865/98	SANTO ÂNTONIO	513	57,20
020.000.865/98	BANCO DE BRASÍLIA	511	12.873,40
020.000.865/98	ANAPOLINA	512	327,80

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Em 18 de dezembro de 1998

Nos termos do item I, letra "g" de Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998 e de conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/PRG, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
020.000.252/98	ECT	531	2.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4295/98, resolve:
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 256/98, incumbida de proceder ao inventário patrimonial de bens deste Tribunal.

JOSÉ MILTON FERREIRA



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **OSNI NASCIMENTO BATISTA**, matrícula nº 91.146-1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Execução de Contratos e Convênios da Subsecretaria de Projetos Especiais de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 240, de 18.12.98, pág. 40.

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MAURÍCIO DUTRA GARCIA. matrícula nº 601-7, do Cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, a partir de 09/12/98.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicada por ter saído com incorreção. do original. no DODF nº 238, de 16.12.98, pág. 08.

DECRETOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

1 - Tornar oficial o resultado da promoção funcional (mudança de classe), realizado através de Avaliação do Mérito, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 1995;

2 – Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do órgão ou entidade do qual é lotado;

3 – O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;

4 – Após o prazo recursal de 30 (trinta) dias, deverá ser editado ato concessivo nominal do servidor que mudará de classe e a respectiva pontuação;

5 – Este ato não gera nenhum efeito financeiro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
34.826-0	Irenice P. de Alcântara	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01/07/98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
37.806-2	José Paulino da Silva Neto	Fiscal de Posturas	3ª V	42,50	25,00	67,50	2ª I	01/07/97

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
30.025-X	Clérida Maria C. Machado	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	00,00	50,00	50,00	1ª IV	01.07.94
30.033-X	Maria das Mercês Vilanova	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª IV	01.07.94
30.034-9	Gasparina M. de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	1ª IV	1ª IV	01.07.94
30.036-5	Maria da Salete S. de A. Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	00,00	50,00	50,00	1ª IV	01.07.94

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
31.135-9	Carlos Edson da C. Valentim	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01/07/98

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
25.098-8	Olavo Vieira Filho	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01/07/98
25.971-3	Juarez Rodrigues Dias	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01/07/98
26.776-7	Nélia Medeiros Brito	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	25,00	65,00	2ª IV	----------
34.557-1	Jane Meire Manzela de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª V	16,00	50,00	66,00	2ª I	01/07/98
34.561-X	Talis de Oliveira Rocha	Téc. Adm. Púb.	3ª V	36,00	40,00	76,00	2ª I	01/07/98
34.832-5	José Geraldo Ferreira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
34.869-4	Rosamira R. do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01/07/98
35.218-7	Antônio de Araújo Cedro	Téc. Adm. Púb.	3ª V	35,00	50,00	85,00	2ª I	01/07/98
35.371-X	Daniel Batista Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª V	24,00	50,00	74,00	2ª I	01/07/98

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T	SIT. PROP.	A CONTAR DE
04.537-3	Newton Carneiro Lobo ****	Auditor Tributário	2ª V	00,00	40,00	40,00	2ª V	----------
12.746-9	João Pinheiro das Dores	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/97
19.794-7	Antônio Alves do N. Neto	Auditor Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/97
19.913-3	Antonio Carlos Dias Almeida	Auditor Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
21.378-0	Valdina Quintiliano da Silva	Técnico Tributário	2ª V	25,00	50,00	75,00	1ª I	01/07/97
21.381-0	Alcina C. Neta Ferreira **	Téc. Tributário	2ª V	00,00	50,00	50,00	2ª V	----------
21.384-5	Rozangela E. S. de Lacerda	Técnico Tributário	2ª V	33,00	50,00	83,00	1ª I	01/07/97
21.522-8	João Gonçalves	Técnico Tributário	2ª V	20,00	50,00	70,00	1ª I	01/07/97
21.524-4	Ildeci Pinto Torres	Técnico Tributário	2ª V	25,00	50,00	75,00	1ª I	01/07/97
21.559-7	Edilene Barros Soares	Técnico Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/97
21.631-3	Antônio Rodrigues de Souza	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	00,00	50,00	50,00	1ª IV	----------
21.819-7	Manoel João das Chagas	Técnico Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
21.922-3	Antônio Ribeiro da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	00,00	50,00	50,00	1ª IV	----------
22.084-1	Tomoko Kato	Técnico Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/97
22.089-2	José Cordeiro Araújo	Técnico Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/97
22.093-0	Moisés Alves da Silva	Técnico Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/97
22.131-7	Marilda da Silva Fernandes	Téc. Tributário	2ª V	12,00	50,00	62,00	2ª V	----------
22.528-2	Maria das D. R. de Freitas ***	Téc. Tributário	2ª V	00,00	50,00	50,00	2ª V	----------
22.733-1	Marisa M. K. de Carvalho	Técnico Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
22.748-X	Maria do R. A. Melo ***	Téc. Tributário	2ª V	00,00	50,00	50,00	2ª V	----------
22.771-4	Jurandir C. de Magalhães	Técnico Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
22.829-X	José Pereira dos Santos	Técnico Tributário	2ª V	25,00	50,00	75,00	1ª I	01/07/98
22.842-7	José F. Alves Mendonça **	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	00,00	50,00	50,00	1ª IV	----------
22.849-4	Silvanira de Medeiros	Téc. Tributário	2ª V	00,00	50,00	50,00	2ª V	----------
22.921-0	Alzenir Damasceno Sousa	Técnico Tributário	2ª V	25,00	50,00	75,00	1ª I	01/07/97
22.926-1	Lucimar C. de Azevedo	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01/07/97
22.990-3	Siloni Soares da Silva	Técnico Tributário	2ª V	34,00	50,00	84,00	1ª I	01/07/97
23.024-3	Francisco Gomes Lima	Técnico Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/97
23.112-6	Geraldo Eudóxio C. de Lima	Auditor Tributário	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/97
23.113.4	Sirlene de Assis P. Carvalho	Auditor Tributário	2ª V	08,00	50,00	58,00	2ª V	----------
23.126-6	Valdemi Pessôa de Carvalho	Auditor Tributário	2ª V	14,00	50,00	64,00	2ª V	----------
23.284-X	Antônio Orlando Braga Pinto	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	00,00	40,00	40,00	1ª IV	----------
23.784-1	Tomaz Canabrava Júnior	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
23.890-2	José Eustáquio de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	16,00	50,0	66,00	1ª IV	----------
25.025-2	Douglas Gomes Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	4,50	50,00	54,50	1ª IV	----------
25.029-5	Joel Neves de Sousa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	14,00	50,00	64,00	1ª IV	----------
25.093-7	Filomena Martins de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01/07/96
25.097-X	João Simeão Neto	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	00,00	50,00	50,00	1ª IV	----------
25.190-9	Paulo Santana Júnior	Auditor Tributário	3ª V	20,00	50,00	70,00	2ª I	01/07/98
25.213-1	Maurin Almeida Falcão *	Auditor Tributário	3ª V	30,00	30,00	60,00	3ª V	----------
25.214-X	Rosemeire Tavares Lima	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.215-8	Maria Teresa Melo Paz	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.217-4	Eliana Aparecida T. Bonomi	Auditor Tributário	3ª V	21,00	50,00	71,00	2ª I	01/07/98
25.218-2	Genilda Fontenelle Rodrigues	Auditor Tributário	3ª V	24,00	50,00	74,00	2ª I	01/07/98
25.219-0	Raimundo Nonato de Sousa	Auditor Tributário	3ª V	16,00	50,00	66,00	3ª V	----------
25.220-4	Izabel Maria Ferreira Braga	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.221-2	Maria M. A. de M. Teixeira	Auditor Tributário	3ª V	26,00	50,00	76,00	2ª I	01/07/98
25.222-0	Hélida Lozi Ferreira	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.223-9	Suzi Correa M. Cosmo **	Auditor Tributário	3ª V	13,00	50,00	63,00	3ª V	----------
25.224-7	José Carlos de França ****	Auditor Tributário	3ª V	00,00	40,00	40,00	3ª V	----------
25.226-3	Márcia Cristina G. Hollanda	Auditor Tributário	3ª V	21,00	50,00	71,00	2ª I	01/07/98
25.227-1	Sônia M. de A. Santos **	Auditor Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
25.228-X	José Emetério Nunes Neves	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.229-8	Jorge Ferreira dos S. Júnior	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.230-1	Ruimar Alves de S. Camacho	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.231-X	Antônia do Prado B. Brandão	Auditor Tributário	3ª V	24,00	50,00	74,00	2ª I	01/07/98
25.233-6	Lirando de A. Jacunda ****	Auditor Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
25.235-2	Eduardo Alves de A. Neto	Auditor Tributário	3ª V	21,00	50,00	71,00	2ª I	01/07/98
25.236-0	Maria Helena Reis Carvalho	Auditor Tributário	3ª V	10,50	50,00	60,50	3ª V	----------
25.237-9	João Alves de Oliveira	Auditor Tributário	3ª V	24,00	50,00	74,00	2ª I	01/07/98
25.238-7	Nélio Lacerda Wanderlei ****	Auditor Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
25.239-5	Osvaldo Francisco Pires ****	Auditor Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
25.240-9	José Ailton de Melo Coelho	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.241-7	Vladimir Motta P. de Barros	Auditor Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
25.243-3	Giovani Leal da Silva	Auditor Tributário	3ª V	24,00	50,00	74,00	2ª I	01/07/97
25.244-1	Celso Simões Alves *	Auditor Tributário	3ª V	30,00	30,00	60,00	3ª V	----------
25.246-8	Genivaldo da Silva Barbosa	Auditor Tributário	3ª V	24,00	50,00	74,00	2ª I	01/07/98
25.346-4	Paulo Pereira Pacheco	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01/07/98
25.370-7	Flora Lúcia Arruda Soares	Ana. Fin. Controle	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01/07/97
25.389-8	Marleusa dos S. Lima ****	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	00,00	50,00	50,00	1ª IV	----------
25.973-X	Benedito Gomes de Lima	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	40,00	40,00	2ª IV	----------
26.091-6	Maria da C. Reis Castro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01/07/97
26.907-7	Elias D. de Rezende ****	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	25,00	25,00	2ª IV	----------
26.914-X	Adélio da Silva Gama	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	50,00	50,00	2ª IV	----------
27.467-4	Luís Carlos Lopes dos Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/97
28.540-4	Fernando C. T. C. do Amaral	Auditor Tributário	4ª VI	25,00	50,00	75,00	3ª I	01/07/97
28.541-2	Rosana Rocca do Amaral	Auditor Tributário	4ª VI	12,00	50,00	62,00	3ª I	01/07/97
28.542-0	Regina Mendonça Ribeiro	Auditor Tributário	4ª VI	30,00	30,00	60,00	3ª I	01/07/97
28.545-5	Jorge Furusho	Auditor Tributário	4ª VI	15,00	50,00	65,00	3ª I	01/07/97
28.549-8	Josemira de Mauro Santos	Auditor Tributário	4ª VI	16,00	50,00	66,00	3ª I	01/07/97
28.551-X	Orlando Ribeiro de Souza	Auditor Tributário	4ª VI	15,00	50,00	65,00	3ª I	01/07/97
28.552-8	Paulo Luiz F. de Oliveira	Auditor Tributário	4ª VI	36,00	25,00	61,00	3ª I	01/07/97
28.560-9	Ana Lúcia Araújo de Miranda	Auditor Tributário	4ª VI	12,00	50,00	62,00	3ª I	01/07/97
28.580-3	Custódio Joanes de Oliveira	Auditor Tributário	4ª VI	25,00	50,00	75,00	3ª I	01/07/97
28.591-9	Ricardo Reginaldo de Sousa *	Auditor Tributário	4ª VI	28,00	30,00	58,00	4ª VI	----------
28.593-5	Wilson Thadeu da Silva	Auditor Tributário	4ª VI	30,00	50,00	80,00	3ª I	01/07/97
28.597-8	Maria de N. L. Parente ****	Auditor Tributário	4ª VI	00,00	50,00	50,00	4ª VI	----------
30.168-X	João Moreira de Carvalho	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
30.176-0	Ivo Negreiros Torres	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
30.204-X	Demerval Pereira Silveira	Téc. Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/97
30.229-5	Moacyr Alves do Nascimento	Téc. Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
30.232-5	Claudson H. de A. Fernandes	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
30.238-4	José Alcides da Silva	Téc. Tributário	3ª V	26,00	50,00	76,00	2ª I	01/07/97
30.243-0	Elenice Caetano Martins	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
30.253-8	Cely M. T. Curado ****	Téc. Tributário	3ª V	00,00	40,00	40,00	3ª V	----------
30.254-6	Sandra Farias de Morais	Téc. Tributário	3ª V	10,00	50,00	60,00	2ª I	01/07/97
30.257-0	Juscelino Santana Guedes	Téc. Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
30.328-3	Zelma Helenir Garcia	Téc. Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/97
30.356-9	Luiz Carlos Soares Monteiro	Téc. Tributário	3ª V	04,00	50,00	54,00	3ª V	----------
30.448-4	Mauro Barbosa de Brito ****	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	00,50	50,00	50,50	2ª IV	----------
30.538-3	Mário José Marques *	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	00,00	00,00	2ª IV	----------
30.559-6	Carmelito P. do Nascimento ****	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	50,00	50,00	2ª IV	----------
30.618-5	Synara Coelho de Almeida	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
31.154-5	Janice dos Santos Martins	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01/07/98
31.189-8	Francisco Hermano de Souza	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	50,00	50,00	2ª IV	----------
31.205-3	Márcio Antônio F. das Chagas	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01/07/98
31.214-2	Ildenice Nunes R. Cordeiro	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
31.291-6	Francisco Alves da Silva ***	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	50,00	50,00	2ª IV	----------
31.974-0	Rosilene Barbosa de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	30,00	30,00	2ª IV	----------
32.309-8	Francisco Gilberto M. Vieira	Fiscal Tributário	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/97
32.310-1	Maria das Dores de M. Vieira	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
32.311-X	Luiz Eduardo Melo	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
32.314-4	Ricardo Passos Santos	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
32.316-0	Edilene Borges de A. Menezes	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
32.325-X	Paulo Cesar Santiago Menezes	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75.00	2ª I	01/07/97

32.332-2	Symone Silva Oliveira	Fiscal Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/97
32.333-0	Ana Cláudia F. dos Santos	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	30,00	30,00	3ª V	----------
32.339-X	João Felipe Bello	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.342-X	Cleonice Lourenço	Fiscal Tributário	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
32.347-0	Gládis Zenkner Sartini	Fiscal Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
32.348-9	Alexandre Gonçalves Ferreira	Fiscal Tributário	3ª V	02,00	50,00	52,00	3ª V	----------
32.349-7	Marco Aurélio Ayres Lima	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.352-7	Denise Pacheco Sandim	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.354-3	Otavio Rufino dos Santos	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.358-6	Paulo Bruno R. de Oliveira	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.359-4	Carlos Antonio Freire França	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.360-8	Maristella Freire Silva França	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.361-6	Luis Ricardo G. Figueiredo	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	40,00	40,00	3ª V	----------
32.362-4	Marcos Antônio de F. Costa	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.363-2	Cherly Silva	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.367-5	Júlio César de Oliveira Silva	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.374-8	Marcelo de Souza Monteiro	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.375-6	Marcio Emiliano da Silva	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.380-2	Kléber Duarte de Moraes	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
32.381-0	Sebastião da Cruz	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.382-9	João Carlos Resende	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
32.384-5	Márcia de Amorim Guerra	Fiscal Tributário	3ª V	10,00	50,00	60,00	2ª I	01/07/98
32.385-3	Severo Benício dos Santos	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.386-1	Marcos Alberto G. Borges	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.388-8	Luciana Paoliello Palet	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.390-X	Naura Lúcia Vieira	Fiscal Tributário	3ª V	21,00	50,00	71,00	2ª I	01/07/98
32.394-2	Maria de Fátima Dutra Vargas	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.396-9	Luiz Gustavo F. de Oliveira	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.398-5	Francisco de Assis Pires	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.399-3	Kelia Fernandes S. Moreira	Fiscal Tributário	3ª V	02,00	50,00	52,00	3ª V	----------
32.407-8	Celso Júlio da Silva	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.412-4	Antônio Roberto C. Vinhote	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.415-9	Joana Darc Neves Souto	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.425-6	José Renato R. dos Santos	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.426-4	Manoel Martins Lemes	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
32.427-2	Irene Borges da Silva	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
32.429-9	Marcelo de França Moreira	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
32.433-7	Leonardo A. de Abreu Costa	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	40,00	40,00	3ª V	----------
32.438-8	Raquel Pacífico G. Soto Rúbio	Fiscal Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
32.460-4	Rogério M. de Jesus Santos	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
32.793-X	Vasty Falcão Nava Santos	Fiscal Tributário	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
32.842-1	José Gomes Machado	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
32.850-2	Sandra Maria de Barros	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
32.934-7	Maria Edite Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	00,00	40,00	40,00	2ª IV	----------
32.943-6	Nilza de Santana Ramos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
33.289-5	Carlos Augusto B. de Sales	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
33.628-9	Irom Teles Zorzin	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
33.630-0	Marcelo Ribeiro Alvim	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
33.646-7	Florisberto Fernandes da Silva	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
33.652-1	Paulo Lopes	Fiscal Tributário	3ª V	08,00	50,00	58,00	3ª V	----------
33.662-9	Gerson Gomes da Silva	Fiscal Tributário	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/97
33.665-3	Erilene da Costa Silva	Fiscal Tributário	3ª V	12,00	50,00	72,00	2ª I	01/07/97
33.674-2	Gener Borges de Jesus	Fiscal Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/97
33.687-4	Márcia Sales de Moura	Fiscal Tributário	3ª V	24,00	50,00	74,00	2ª I	01/07/97
33.696-3	Kleber Araújo Santana	Fiscal Tributário	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/97
33.792-7	Gualberto de Sousa B. Gomes	Fiscal Tributário	3ª V	06,00	50,00	56,00	3ª V	----------
34.309-9	Pedro Teles Benigno	Fiscal Tributário	3ª V	00,00	00,00	00,00	3ª V	----------
34.414-1	José Sérgio Matias	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
34.579-2	Luis Alvino de Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª V	15,00	50,00	65,00	2ª I	01/07/98
34.580-6	Enivaldo Gomes Santana	Téc. Adm. Púb.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
34.588-1	Clesio Souza dos Reis	Téc. Adm. Púb.	3ª V	21,00	50,00	71,00	2ª I	01/07/98
34.590-3	Rene E. de Oliveira ****	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
34.606-3	Osmundo B. N. Furtado ****	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	25,00	25,00	3ª V	----------
34.618-7	Geremias Quintino Nicolau ***	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
34.645-4	Silvio Manoel A. Ferreira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
34.649-7	Leôncio de Jesus Crepaldi	Téc. Adm. Púb.	3ª V	10,00	50,00	60,00	2ª I	01/07/98
34.862-7	Lúcia Maria de Sousa	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
34.865-1	Angelice Lins da Nóbrega	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
35.050-8	Sidinei Tavares ***	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.051-6	Adriano Amaro Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	14,00	50,00	64,00	2ª I	01/07/98
35.073-7	André Martins de Lira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	06,00	50,00	56,00	3ª V	----------
35.090-7	José Batista de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	16,00	50,00	66,00	2ª I	01/07/98
35.097-4	Hélio Alves de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
35.113-X	Eurípedes de Araújo Leite ****	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	10,00	10,00	3ª V	----------
35.114-8	Everaldo Elias de Sales	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
35.115.6	Edvaldo Sousa Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	05,00	50,00	55,00	3ª V	----------
35.116-4	Luiz Claudio A. Carvalho ***	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.117-2	Dinaldo Medeiros Miguel	Téc. Adm. Púb.	3ª V	25,00	50,00	75,00	2ª I	01/07/98
35.119-9	Abenil Aires Cavalcante	Téc. Adm. Púb.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
35.125-3	Maedson Jordão Santana ***	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.127-X	Ananias Pereira dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
35.128-8	José Roberto L. e Silva Júnior	Téc. Adm. Púb.	3ª V	18,00	50,00	68,00	2ª I	01/07/98
35.198-9	Ivan Neves de Castro	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.199-7	Geraldo Vivaldo dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	40,00	40,00	3ª V	----------
35.216-0	Zeferino Barbosa da Silva ***	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.224-1	Dinaldo Rodrigues Bragança	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
35.226-8	Érico Dantas de O. Júnior	Téc. Adm. Púb.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
35.228-4	Mauricio Costa de Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	25,00	25,00	3ª V	----------
35.242-X	Amarildo F. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.254-3	Joaci Nascimento da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
35.256-X	Carlos Alberto Gomes	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.257-8	Salomão Q. dos Santos ***	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.309-4	Josué de Sousa Brasileiro ***	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.311-6	Francisco Marcos Freire	Téc. Adm. Púb.	3ª V	18,00	50,00	68,00	2ª I	01/07/98
35.324-8	Ozires A. de Oliveira ***	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	50,00	50,00	3ª V	----------
35.352-3	João Rodrigues de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/98
35.389-2	Antônio Pereira Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª V	00,00	00,00	00,00	3ª V	----------
35.465-1	Joaquim Gonçalves da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª V	18,00	50,00	68,00	2ª I	01/07/98
35.468-6	Hermenegildo Campos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01/07/98
35.507-0	Delmiro Pereira da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª V	15,00	50,00	65,00	2ª I	01/07/98
35.548-8	José Donizete da Costa Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	23,00	50,00	73,00	2ª I	01/07/98

*.....Servidores que não dispõem de todas as Avaliações de Desempenho.
**.....Servidores que apresentaram currículo sem comprovante.
***.....Servidores que apresentaram currículo em branco.
****.....Servidores que não apresentaram currículo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JOSUÉ BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 80.210-7, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-12, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo I, do Decreto n.º 16.253, de 29 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
25.192-5	Ana Lúcia Paz M. da Rocha	Auditor Tributário	3ª	IV	3ª	V	29/10/98
25.242-5	Agenor dos Santos Romão	Auditor Tributário	3ª	IV	3ª	V	31/10/98
28.537-4	Dorca Garcia de Carvalho	Auditor Tributário	3ª	III	3ª	IV	08/10/98
28.538-2	Jamira Lima B. Brandão	Auditor Tributário	3ª	III	3ª	IV	08/10/98
46.507-0	Alfeu Geraldo Boff	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	10/10/98
46.523-2	Jomar Mendes Gaspary	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	03/10/98
46.531-3	Roberta Andrade de Barros	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	06/10/98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.133-3	Maria Zulene Guedes Lima	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	06/10/98
24.008-7	Armezildo Amado de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	21/10/98
24.699-9	Maria Judite dos Santos Benício	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	02/10/98
25.704-4	Maria Aparecida Alves Marques	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	29/10/98

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 21 de dezembro de 1998

PROCESSO Nº: 030.009.300/95 - **INTERESSADO**: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - **ASSUNTO**: Concessão de horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, durante o ano de 1997, perfazendo um total de 57.183 (cinqüenta e sete mil, cento e oitenta e três) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Transportes para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, categoria de Auxiliar, da servidora INÁCIA ANA ALVES DE ALCANTARA - Matrícula 38.475/5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional Distrito Federal, à disposição da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - CEL QOPM

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 15, de 15 de dezembro de 1998, resolve:

1 - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, conforme relação anexo, referente ao período de 16 de outubro de 1997 à 15 de outubro de 1998;

2 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta Portaria;

3 - Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CONCEITO
12.239-4	LOURENÇO DA ROCHA BARROS	4,40	BOM
18.520-5	NILTON CARLOS BORGES (***)		
18.905-7	PAULO ROBERTO F. FIGUEIREDO	5,00	EXCELENTE
19.359-3	CÉLIA REGINA GUIMARÃES DIAS LIMA	4,72	EXCELENTE
19.663-0	ITIRO ASHIUCHI	5,00	EXCELENTE
19.689-4	RITA DE CÁSSIA F. N. ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
21.349-7	SÉRGIO ANTONIO DO CARMO SILVA	5,00	EXCELENTE
21.399-3	LUIZ CARLOS VIEIRA	5,00	EXCELENTE
21.476-0	OSMAR JOSÉ DE LIMA	5,00	EXCELENTE
21.495-7	ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
21.509-0	COSME DAMIÃO VIEIRA DA SILVA	4,94	EXCELENTE
21.536-8	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
21.546-5	EDIMAR DIAS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
21.553-8	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
21.693-3	ANTONIA TEREZINHA DE O. BARBOSA	4,90	EXCELENTE
21.695-X	ALBERTO PAULA DIAS	5,00	EXCELENTE
21.742-5	MARIA DE LOURDES ROCHA	4,74	EXCELENTE
21.834-0	JANETE MARTINS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
21.903-7	ADELMAR ROSA DA SILVA (***)		
22.103-1	MARISA HELENA DE FARIA (***)		
22.107-4	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	4,76	EXCELENTE
22.215-1	JOSÉ GENIVAL PEREIRA	4,10	BOM
22.313-1	LYGIA OLIVEIRA IACK	4,90	EXCELENTE
22.316-6	IRANICE SOUZA LEVINO	4,80	EXCELENTE
22.335-2	MARIA OLÍMPIA DA SILVA ALEMAR	4,75	EXCELENTE
22.397-2	CÍCERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.536-3	ROSÂNIA TEIXEIRA	4,70	EXCELENTE
22.703-X	AILSON MONTEIRO DA SILVA (***)		
22.720-X	JOÃO SOARES JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
22.732-3	HÉLIO AMARUZAM DA R. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.742-0	JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
22.790-0	GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES	5,00	EXCELENTE
22.809-5	JANE NOGUEIRA C. PACHECO	4,80	EXCELENTE
23.318-8	SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
23.844-9	IVONE DIAS MAGALHÃES	4,80	EXCELENTE
23.875-9	ADALGISA RODRIGUES D. SILVA	4,70	EXCELENTE
23.977-1	ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES	5,00	EXCELENTE
24.090-7	IVANA CÁSSIA XAVIER NERY	4,38	BOM
24.163-6	MARIA LUZIA GUIMARÃES DE MELO	4,90	EXCELENTE
24.190-3	SILVYA MARIA ALVES	5,00	EXCELENTE
24.325-6	ALFREDO ALVES GAMA	4,86	EXCELENTE
24.379-5	MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ	5,00	EXCELENTE
24.516-X	MIRIAM AUGUSTO F. DUARTE	4,72	EXCELENTE
24.618-2	PAULO LUIZ PEREIRA	5,00	EXCELENTE
24.649-2	SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE	4,60	EXCELENTE
24.688-3	JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES	4,90	EXCELENTE
24.827-4	KÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS	5,00	EXCELENTE
24.870-3	RUTH POMPEU RIBEIRO E. NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE
24.885-1	NILZA ALVES DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
24.909-2	NILVA DE PAULA MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
24.985-8	EMÍLIA PIRES CORNÉLIO	5,00	EXCELENTE
25.002-3	MARY IVONE LÚCIA DE S. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25.021-X	ANSELMO DE ALCÂNTARA LEITE	5,00	EXCELENTE
25.026-0	ELVIRA ROSA DE CARVALHO	4,70	EXCELENTE
25.418-5	DENIZE MOREIRA RIZÉRIO	4,63	EXCELENTE
25.701-X	NEUSA SANTOS MENDONÇA	4,90	EXCELENTE
26.056-8	JANETE DA SILVA PASSOS	4,90	EXCELENTE
26.145-9	LUCI PINHEIRO DA SILVA	4,60	EXCELENTE
26.406-7	TEREZINHA B. NOLETO	5,00	EXCELENTE
26.675-2	MARIA LINO LOPES NUNES	5,00	EXCELENTE
26.886-0	CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
26.891-7	HELENA PINHEIRO DE A. SILVA	4,66	EXCELENTE
27.086-5	DENISE MARIA DE S. CARDOSO	4,90	EXCELENTE
27.374-0	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO	4,71	EXCELENTE
27.389-9	FRANCISCO ALBERTO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
27.407-0	SANDRA LOPES LINO	5,00	EXCELENTE
27.445-3	MARIA EDNEUSA PAIVA LUSTOSA	5,00	EXCELENTE
27.462-3	JOÃO IZAIAS DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
27.682-0	ELIANE MAGALHÃES ROCHA	4,71	EXCELENTE
27.982-X	SILVIA REGINA C. N. DE CAMPOS	5,00	EXCELENTE
30.031-4	GERALDO MOURA DA CRUZ (***)		
30.212-0	ROSEMARY MENDES DA SILVA (***)		
30.413-1	EDWARD PEREIRA DINIZ (***)		
30.433-6	COSMO CARNEIRO NOBRE	4,87	EXCELENTE
30.446-8	JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ	5,00	EXCELENTE
30.483-2	HELLY MARIA BOMTEMPO	4,70	EXCELENTE
30.502-2	SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
30.577-4	MARIA ALVES DE SOUZA MITO	4,40	BOM
30.592-8	ENI DE FÁTIMA SILVA VIEIRA	5,00	EXCELENTE
30.610-X	MARIONETE MOTA BRITO	5,00	EXCELENTE
30.634-7	RAIMUNDO NONATO FILHO	4,75	EXCELENTE
30.722-X	MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES	4,80	EXCELENTE
30.888-9	CARÍSIA MARIA R. TEIXEIRA	4,70	EXCELENTE
31.021-2	OSENILZA SANTOS MARTINS	4,72	EXCELENTE
31.074-3	SIDNEY BATISTA LIMA	4,68	EXCELENTE
31.118-9	ESTANISLAU GOMES CARDOSO	4,57	EXCELENTE
31.149-9	MARILANGE DA SILVA ROCHA	3,99	EXCELENTE
31.198-7	NELSON DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
31.206-1	MARILCE SOARES DOS S. DE LACERDA	4,90	EXCELENTE
31.274-6	CREUZA MENDONÇA NICOLAIT	5,00	EXCELENTE
31.294-0	ADRIANA FABRICIO DE SOUZA	4,55	EXCELENTE
31.704-7	EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO	4,60	EXCELENTE
31.738-1	LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAGÃO	5,00	EXCELENTE
31.768-3	IEDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO	4,67	EXCELENTE
32.009-9	RAIMUNDA XAVIER GOMES	5,00	EXCELENTE
32.010-2	MARGARIDA CAITANO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
32.175-3	REINALDO PEREIRA PINTO	4,80	EXCELENTE
32.705-0	JOZIANE CECÍLIA DE SOUZA SANTOS	5,00	EXCELENTE
32.758-1	TÂNIA MARIA CECÍLIA SILVA (*)		
32.864-2	ROSANA DE SOUSA BITTENCOURT	5,00	EXCELENTE
32.987-8	CREUZA DA COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE
32.995-9	JACIRA SILVA DE CARVALHO	4,90	EXCELENTE
33.008-6	JACKELINE BARBOSA MONTENEGRO	4,82	EXCELENTE
33.034-5	VALDMYR GONÇALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.045-0	ARMANDO PINHEIRO CHAGAS	5,00	EXCELENTE
33.261-5	LUCIANO HUMBERTO TIVERON	4,80	EXCELENTE
33.266-6	JÚLIO CÉSAR LIMA	4,90	EXCELENTE
33.378-6	ANDRÉA ALBUQUERQUE M. DE MEDEIROS	4,80	EXCELENTE
33.493-6	VALÉRIA ABREU DA COSTA P. DA FONSECA	5,00	EXCELENTE
33.534-7	BEY AYRES DA SILVA	4,73	EXCELENTE
33.537-1	PEDRO BRAGA NETTO	4,80	EXCELENTE
33.559-2	ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	4,85	EXCELENTE
33.634-3	OLGA DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE
33.635-1	ANA GERALDA DE BARROS	5,00	EXCELENTE
33.689-0	LUIZ CLÁUDIO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
33.691-2	JOSÉ RICARDO MATEUS	4,73	EXCELENTE
33.693-9	VERÔNICA BAHIA MOURA	4,78	EXCELENTE
33.698-X	DARCISO MAIA FILHO	5,00	EXCELENTE
33.851-6	MARIA RODRIGUES MOITINHO	4,70	EXCELENTE
33.891-5	ALESSANDRA M. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
33.894-X	REGINA SOARES RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.972-5	ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA	5,00	EXCELENTE
34.298-X	ANA MARIA MENDES BRANDÃO	4,90	EXCELENTE
34.337-4	JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE
34.457-5	ANGELA QUEIROZ BARROS	5,00	EXCELENTE
34.593-8	DERCI ALVES DA COSTA	5,00	EXCELENTE
34.630-6	JOÃO MARCOS BARBALHO	5,00	EXCELENTE
34.647-0	ANTONIO CASTRO B. DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
34.687-X	JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	5,00	EXCELENTE
34.731-0	WILMA SANTOS MARTINS	4,65	EXCELENTE
34.886-4	DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM	5,00	EXCELENTE
35.232-2	REGINALDO LOPES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
35.267-5	JOSÉ MARIA P. DA COSTA	5,00	EXCELENTE
35.295-0	ALEXANDRE FERNANDES LIMA	5,00	EXCELENTE
35.299-3	MARCUS SANTANA	5,00	EXCELENTE
35.391-4	GERALDO PEREIRA DE SANTANA	5,00	EXCELENTE
35.767-7	ELIANA MAURA GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE
36.038-4	MARIA APARECIDA F. DE SANTANA	5,00	EXCELENTE
36.353-7	OSMANO MARTINS PINTO	5,00	EXCELENTE
36.935-7	PEDRO PEREIRA DE FARIAS	4,43	BOM
38.253-1	MARTA PEREIRA DOS SANTOS LOPES	5,00	EXCELENTE
38.594-8	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO	5,00	EXCELENTE
38.639-1	MARIA DE LURDES OLIVEIRA	4,84	EXCELENTE
38.640-5	MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
38.656-1	KADJA FERREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
38.961-7	MARIA AUXILIADORA BATISTA	4,95	EXCELENTE
38.972-2	ROMULO MODESTO COSTA	5,00	EXCELENTE
38.974-9	SILVO LOPES DE ALCÂNTARA (***)		
39.077-1	MARIA CARMELITA MARTINS ROCHA	4,74	EXCELENTE
39.191-3	MARGARETE ROSE C. DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
39.321-5	SÔNIA MESSEMBERG GUIMARÃES	4,82	EXCELENTE
39.618-4	CLEBER MARTNS PAYÃO	4,80	EXCLENTE
39.742-3	MARIA LUIZA NICOLAU DE OLIVEIRA	4,83	EXCELENTE
39.764-4	SÉRGIO EROM MARQUES	5,00	EXCELENTE
39.916-7	CRISTINA VIEIRA ROCHA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
40.122-6	BELCHIOR JUNIO MARTINS DE MELO (***)		
40.126-9	MÁRCIO RIVAS ALMEIDA FISCHER	5,00	EXCELENTE
40.544-2	RAIMUNDA ÁUREA P. DA LUZ	4,16	BOM
40.565-5	CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES	5,00	EXCELENTE
40.648-1	MARA RUBIA MACIEL DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
40.705-4	HERON LUNA BARROS	4,93	EXCELENTE
40.707-0	ANATALIA PEREIRA DA COSTA FREITAS	5,00	EXCELENTE
40.758-5	MANOEL MARINHO DE SENA	5,00	EXCELENTE
41.188-4	BRUNA MARIA PERES PINHEIRO	5,00	EXCELENTE
41.377-1	MARIA DO NASCIMENTO P. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
41.614-2	ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
41.953-2	MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA	4,34	BOM
41.961-3	SÔNIA SALGADO DE SILVA SERRÃO	5,00	EXCELENTE
42.316-5	MARIA SUÊNIA DE MEDEIROS GOMES	5,00	EXCELENTE
42.465-X	CLÁUDIA LUCIANE DA COSTA	4,90	EXCELENTE
42.470-6	ALBERTO DOS REIS RIBEIRO PINTO	5,00	EXCELENTE
42.491-9	ADRIANA PIRES DE A. S. SOUTO	5,00	EXCELENTE
42.792-6	JAIRO ANTONIO DE ANDRADE	4,88	EXCELENTE
42.825-6	HAROLDO SILVA	4,85	EXCELENTE
42.850-7	NAZARETH FIRME THEVENARD	5,00	EXCELENTE

43.113-3	MONICA DE OLIVEIRA SILVA	4.74	EXCELENTE
43.172-9	MARISA JESUS DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
43.196-6	ROSINETE ALVES DE CARVALHO	4,86	EXCELENTE
43.345-4	JOSÉLIA PEREIRA DA S. SANTOS	4,77	EXCELENTE
43.631-3	MARIA DALVA SILVA RODRIG UES	5,00	EXCELENTE
43.345-4	JOSÉLIA PEREIRA DA S. SANTOS	4,77	EXCELENTE
43.631-3	MARIA DALVA SILVA RODRIG UES	5,00	EXCELENTE
43.650-X	MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	4,82	EXCELENTE
43.708-5	CLÁUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA	5,00	EXCELENTE
43.725-5	CLAUDETE PEREIRA CAMÕES	4,91	EXCELENTE
43.729-8	MARIA D FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	4.70	EXCELENTE
43.738-7	VALDELICE FERREIRA LEAL	5,00	EXCELENTE
43.763-8	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SANT'ANNA	4,70	EXCELENTE
43.829-4	IVONILDO BRAGA MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE
43.893-6	FRANCIMAR DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE
44.004-3	ANDERSON DE MELO SILVA	5,00	EXCELENTE
44.026-4	RISLENE FERREIRA DOS SANTOS (*)		
44.099-X	WILSON MENDES DO NASCIMENTO	4,95	EXCELENTE
44.151-1	MARIA GORETTI DA ABADIA (*)		
46.170-9	VICTOR DA SILVA RODRIGUES	4,78	EXCELENTE
44.195-3	ANTONIO JOSÉ DE FARIA	4,40	BOM
46.294-2	EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
46.434-1	EVERALDO LIMA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
91.110-0	ROSILENE DE BRITO PEREIRA	4,80	EXCELENTE
91.219-0	MARIZETE DIAS RODRIGUES (**)		
91.236-0	CLEONETE OLIVEIRA BARROS (**)		
91.293-X	LINDENBERGE LIMA CAMPOS (**)		
91.525-4	ALDEVANE CYPRIANO DO NASCIMENTO (**)		

(*) - Servidor de Licença para trato de interesse particular
(**) - Servidor cumprindo Estágio Probatório
(***) - Servidor não devolveu o formulário de avaliação

ROSÂNIA TEXEIRA
presidente

SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES
membro

CLAUDETE PEREIRA CAMÕES
membro

ROSANA MARTINS DUARTE
membro

ELAINE BARBOSA VALADARES
membro

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXII do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - Designar os servidores JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.545-6, MÍRIAM COSTA DE FARIA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.625-3, JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.492-1 e CLEIDE SANTOS DE CASTRO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 39.026-7, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão incumbida de elaborar no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Anual do Agente de Material da Administração Regional de Brazlândia – RA IV.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
Elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação, disposição, zelo, eficiência e espírito público na atual gestão, contribuindo para o bom andamento dos serviços prestados a comunidade da Candangolândia.

MATR.	NOME	MATR.	NOME
18.807-7	HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA	22.782-X	JURACI ALMEIDA GOMES
24.404-X	SERGIO FERNANDES FERREIRA	30.437-9	DORISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
34.117-7	VERA LUCIA E. DE FARIA LIRA	34.582-2	ALÍRIO ALVES DA SILVA
37.049-5	ESTELA MATIA OTON DE LIMA SIQUEIRA	39.715-6	CLÁUDIA NUNES DA SILVA
39.835-7	EDMAR FIRMINO LIMA	40.537-X	EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA
40.147-1	UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA	40.573-6	SUSAN DIAS SILVA
40.594-9	VILSON EDSON RIBEIRO	40.812-3	ANDRÉ LUIZ GONSALVES DA SILVA
40.823-9	VIVIANE OLIVEIRA TAVARES	40.871-9	AFONSO FRANCISCO DE SOUZA
40.920-0	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	41.015-2	IVANILDO FELIPE SANTIAGO
41.023-3	MARCELO GALIMBERTI NUNES	41.133-7	CARLOS FREDERICO S. MORGADO
41.192-2	GERMANA MARIA SILVA SERRANO	41.790-4	SEBASTIÃO ANTONIO S. FILHO
42.329-7	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	42.358-0	ELDINO DIAS FURTADO
42.396-3	VIDALIO MARTINS ARRAIS	42.450-1	JULI RODRIGUES DOS SANTOS
42.460-9	FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA	42.591-5	JESUINO DIAS FURTADO
42.818-3	ADRIANA GOMES FERREIRA	42.823-X	MARIA ALICE DE SOUZA
42.904-X	MEIRE LUIZA SILVA CARDOSO	42.967-8	ERNANDES GOMES DE SOUZA
43.062-5	MOISÉS FERREIRA FARIA	43.148-6	MARIA DAS GRAÇAS P. DE MOURA
43.271-7	OSCARINA FERREIRA LIMA DA SILVA	43.297-0	MARIA SOARES RIBEIRO
43.456-X	ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	43.357-8	ELIANE SANTOS DA SILVA
43.399-3	LYANNKA YANNE BRAGA	43.466-3	VALDIVINO F. DE ALMEIDA
43.534-1	MAURO ALMÉRIO BARBOSA DE LIMA	43.671-2	MARIA LOURDES S. COELHO
43.750-6	AMPHRISIO ROMEIRO FILHO	43.850-2	CELESTE SOUZA DA SILVEIRA
44.218-6	MARIA DO ROSÁRIO COSTA SOUZA	44.608-4	MARINALVA CAMPOS DE ARAÚJO
45.111-8	WILSON DA SILVA LIMA	45.235-1	MARCELO DA SILVA LIMA
45.639-X	ARTHUR FERNANDO DE SOUZA	45.677-2	HELVÉCIO LUIZ DE SANTANA
45.740-X	JOSINA BARBOSA AMORIM	45.903-8	HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO
46.270-5	WELLINGTON RESENDE DE SANTANA	46.977-7	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
48.305-2	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	48.754-6	DEUSAMAR DA SILVA MALAQUIAS
90.892-4	MARIA SILVANI COSTA GOMES	90.893-2	ALMIR PEREIRA DA SILVA
90.918-1	MARIA LILIA DINIZ DE AMORIM	90.931-9	ELIETE DA SILVA PEREIRA
90.933-5	CRISTINE DE FÁTIMA FREITAS MUNDIN	90.935-1	ANDRÉ RICARNO NUNES MARTINS
90.938-6	RAIMUNDO NONATO MOURÃO BEZERRA	90.951-3	VILMNA MOREIRA SILVA
90.965-3	ANTONIETA DE BRITO CRUZ	90.980-7	ABADIA ALVES DE BRITO
91.320-0	PAULO YÂNES DE ALMEIDA QUEIROZ	91.339-1	SANDRA MARIA B. DE SOUZA
91.354-5	WARLEITON DIAS SOUZA	91.363-4	MANOEL ALMEIDA MIRANDA FILHO
91.378-2	ADILSON MASCIANO DA SILVA	91.409-6	LURDES BALBINA CATUNDA
91.489-4	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	91.532-7	SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA
91.560-2	BRAZ JOSÉ DA SOLVA	91.588-2	WALTUIR DORNELAS GOMES
91.601-3	JOSÉ EDMILSON DE AGUIAR	91.708-7	ROGER WILLIAN PEREIRA LOBO
91.709-5	RODRIGO PIUBELLI	91.820-2	JOSÉ ERALDO MEIRELES
92.176-9	MIGUEL ARAÚJO FERRAZ	92.396-6	ANTONIO MARCOS R. DA SILVA
65.077-3	JOSÉ NETO DE QUEIROZ	66.842-7	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
67.499-4	RAIMUNDA MARIA LEAL	67.523-7	SOTIRIUS CONSTANTINO POPOVIDIS
67.577-6	LAUDUGER DA CUNHA	67.641-1	MARCILENE L. DOS SANTOS
70.546-2	CLAUDENOR ALVES DA SILVA	65.155-9	FRANCISCO DAS CHAGAS PORFÍRIO
80.001-5	LUZIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA		JACIRA SILVA DOS ANJOS

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
I - **DESIGNAR** o servidor **VINCENTE DA MOTA GOMES**, matrícula nº 34.700-0, Chefe da Seção de Administração de Próprios/SAP - Substituto, no período de 21 de setembro de 1998 à 18 de janeiro de 1999, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA, processo nº 139.000.012/98, referente a aquisição de água.

I - **DESIGNAR** o servidor **VINCENTE DA MOTA GOMES**, matrícula nº 34.700-0, Chefe da Seção de Administração de Próprios/SAP-Substituto, no período de 21 de setembro de 1998 à 18 de janeiro de 1999, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 139.000.394/98, referente a manutenção preventiva e corretiva para equipamento TRIUNFO, modelo DC-2255.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, resolve: Autorizar a publicação do resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores do GDF, lotados na Administração Regional de Taguatinga, conforme Portaria 01/93 de 01.02.93, relativa ao período de 31.10.96 a 30.10.97. Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito: GLAUCIA ELIDO DINO ARAÚJO, - Presidente: LÚCIA RANGEL DE SOUSA, Membro, NIVALDO DA SILVA, Membro, DALVA MARIA GONZAGA, Membro.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
01.816-3	Sebastião Barbosa de Oliveira	5,00	EXCELENTE
02.403-1	Antônio Rodrigues de Souza		**
17.067-4	Antônio Justino de Melo		**
18.395-4	Alfredo Machado Filho	5,00	EXCELENTE
18.920-0	Gilberto Silva Diniz	5,00	EXCELENTE
19.762-9	Vanda Regina Salas Ferreira	4,15	BOM
19.894-3	Antônio Maria da Silva F. Valle	5,00	EXCELENTE
21.459-0	Nivaldo da Silva	4,85	EXCELENTE
21.628-3	Álvaro Ney Evaristo Evangelista		**
21.847-2	Maria de Fátima F. Graças	3,66	BOM
21.930-4	Samuel Dagoberto Garcia	4,81	EXCELENTE
22.164-3	Augusto Edmar Castro Pinto	4,90	EXCELENTE
22.241-0	Luiz Antônio Querino	4,50	EXCELENTE
22.302-6	Roseli Gonçalves	4,53	EXCELENTE
22.326-3	Conceição de Maria S. Rocha	5,00	EXCELENTE
22.336-0	Maria da C. Carvalho dos Santos	4,70	EXCELENTE
22.340-9	Sônia Braz de Araújo	5,00	EXCELENTE
22.353-0	Ely Maria Diniz	4,70	EXCELENTE
22.393-X	Maria de Lourdes Rodrigues	5,00	EXCELENTE
22.663-7	Gilson Joaquim Rodrigues	4,85	EXCELENTE
22.730-7	Raimundo Nonato Bezerra Filho	5,00	EXCELENTE
22.740-4	Adauto Pereira da Silva	5,00	EXCELENTE
22.777-3	Célia Passos	4,84	EXCELENTE
22.787-0	Rose Mary Perissê Cotrim	5,00	EXCELENTE
22.792-7	Maria Inêz da Silva	5,00	EXCELENTE
23.025-1	Valdir Gonçalves da Silva	5,00	EXCELENTE
23.162-2	Nilda Ribeiro Barbosa	5,00	EXCELENTE
23.226-2	Lúcia Rodrigues de Melo	5,00	EXCELENTE
23.302-1	Juscelino Pereira Magalhães	3,90	BOM
23.305-6	Francisco de Assis de Souza	4,70	EXCELENTE
23.306-4	Agenor Pinheiro Nascimento	4,60	EXCELENTE
23.321-8	Ismael Rosa Amancio	4,63	EXCELENTE
23.329-3	Wilson Carvalho dos Santos	5,00	EXCELENTE
23.401-X	Maria do Socorro Euzébio Santos	4,60	EXCELENTE
23.423-0	Luiza Izabel S. de Assis Souza	5,00	EXCELENTE
23.756-6	Humberto D'angelo Filho	4,90	EXCELENTE
23.778-7	Sidnei Francisco Amancio	4,91	EXCELENTE
23.902-X	Alcisio Alves Rodrigues	4,65	EXCELENTE
24.370-1	Silvia Guimarães B.V. Santos	4,70	EXCELENTE

24.524-0	Maria Aparecida da Silva Mazzoni	4,70	EXCELENTE
24.552-6	Silvia Maria da C. Dantas	4,50	EXCELENTE
24.612-3	Mc Alles Di Andrade Camargo	4,70	EXCELENTE
24.627-1	Reveldin Ribeiro Dutra	4,70	EXCELENTE
24.640-9	Francisco Freire de Lima	4,73	EXCELENTE
24.690-5	Egídio Chini	3,63	BOM
24.698-0	Sandro Rodrigues	4,53	EXCELENTE
24.708-1	Maria Abadia A. Marques	4,63	EXCELENTE
24.710-3	Antonia Mirian Brandão	4,63	EXCELENTE
24.746-4	Édio G. da Silva Gondim	4,65	EXCELENTE
24.747-2	Lúcia Rangel de Sousa	4,63	EXCELENTE
24.800-2	Simone de Melo Costa	4,63	EXCELENTE
24.943-2	Margarete Vieira de Oliveira	4,67	EXCELENTE
24.946-7	Branca Eni Pinheiro Alexandre		**
24.953-X	Maria de Lourdes F. do Nascimento	4,55	EXCELENTE
24.954-8	Judite da Silva	4,63	EXCELENTE
24.956-4	Jonatas de Freitas Araújo	4,26	BOM
24.961-0	Maria Francisca da Cruz Guimarães	4,63	EXCELENTE
24.962-9	José Dourado Martins	4,91	EXCELENTE
24.969-6	José Mendonça de Alexandria	4,63	EXCELENTE
24.970-X	Erondes Alves da Silva	4,90	EXCELENTE
24.975-0	Amarildo Endlich Pedro	4,00	BOM
25.004-X	Lúcia Moura de Santana	4,53	EXCELENTE
25.028-7	Celma Calazans da S. Freitas	4,70	EXCELENTE
25.043-0	Josany B. Santana Dornelas	4,70	EXCELENTE
25.055-4	Antônio Carlos B. dos Santos	4,80	EXCELENTE
25.089-9	Lindaura Silva Pereira		**
25.114-3	Lourival Oliveira da Silva	4,90	EXCELENTE
25.118-6	Genízio Cordeiro Filho	4,63	EXCELENTE
25.131-3	Newton Gonçalves Santiago	5,00	EXCELENTE
25.153-4	Ilza Maria dos Santos	5,00	EXCELENTE
25.156-9	José Geraldo da Silva Gama	4,70	EXCELENTE
25.161-5	Alberto Pereira de Souza		**
25.262-X	Jaime Alves de Almeida	4,05	BOM
25.293-X	Dina Maria Pires de Miranda	4,70	EXCELENTE
25.306-5	Wagner Martins Ramos	5,00	EXCELENTE
25.336-7	Jaqueline Salomé de Farias		**
25.391-X	Rosalinda Fonseca Moura	5,00	EXCELENTE
25.633-1	Irdonete Fernandes da Silva	4,63	EXCELENTE
25.704-4	Maria Aparecida Alves Marques	5,00	EXCELENTE
25.952-7	Francisco Agrício P. de Araújo	5,00	EXCELENTE
26.066-5	Maria Luiza da Silva	4,80	EXCELENTE
26.075-4	José Ytiro Tsujimoto	5,00	EXCELENTE
26.122-X	Lindaura Pereira de Souza	4,80	EXCELENTE
26.138-6	Eunice de Santana Araújo	4,70	EXCELENTE
26.354-0	Selma Ferreira da Silva	5,00	EXCELENTE
26.662-0	Ulicéia Braz de A. Rodrigues	4,60	EXCELENTE
26.682-5	Jaime Santos Moraes	4,70	EXCELENTE
26.715-5	Maria Alice Pereira da Costa	5,00	EXCELENTE
26.875-5	Maria de Lourdes P. da S. de Souza	5,00	EXCELENTE
26.887-9	Antonia Gercileide G. de Oliveira	5,00	EXCELENTE
26.911-5	Maria Francisca da Conceição Rocha	4,55	EXCELENTE
27.380-5	Gilson Gonçalves de Medeiros	4,70	EXCELENTE
27.416-X	Humberto Adelino da Silva	5,00	EXCELENTE
27.461-5	Aparecida Maria da Silva	4,80	EXCELENTE
27.500-X	Maria do Socorro Melo Lima Maciel	4,63	EXCELENTE
27.504-2	Francisco Marques de Sousa	5,00	EXCELENTE
27.687-1	Adaias Roberto Diniz da Silva	4,77	EXCELENTE
28.573-0	Lúcia Gomes Vieira	4,60	EXCELENTE
30.524-3	Welvis Cursino Passos	4,80	EXCELENTE
30.616-9	Rosânia Soares Barros	5,00	EXCELENTE
30.645-2	Maria Antonia César da Silva	4,95	EXCELENTE
30.648-7	Antônio Lázaro Andrade dos Santos		**
30.654-1	Ivani Rosa de Souza	5,00	EXCELENTE
30.672-X	Ana Amélia Galvão	5,00	EXCELENTE
30.700-9	Brasilina Abadia dos Passos	5,00	EXCELENTE
30.723-8	Maria José Pinheiro Alves	5,00	EXCELENTE
30.730-0	Nilvea Ribeiro Lopes	5,00	EXCELENTE
30.823-4	Cícera Eliane Silva de Lira	4,84	EXCELENTE
30.825-0	Maria de Lourdes Queiroz Silva	5,00	EXCELENTE
30.830-7	Iraneide Alves Beserra	5,00	EXCELENTE
30.848-X	Djalma Viana das Neves	5,00	EXCELENTE
30.891-9	Fátima Regina de C. Portilho	5,00	EXCELENTE
30.926-5	Rita Lúcia M. da Costa Feitoza	4,60	EXCELENTE
30.957-5	Ana Pereira dos Santos Costa	5,00	EXCELENTE
30.974-5	Antônio Luiz Lima Santos	5,00	EXCELENTE
30.975-3	Ivanaldo Gomes	5,00	EXCELENTE
31.117-0	Janildo Nunes da Mota	4,68	EXCELENTE
31.211-8	Celso Irineu Ferreira	5,00	EXCELENTE
31.255-X	Vera Lúcia Coelho de Medeiros	4,90	EXCELENTE
31.271-1	Ilma Silveira de Lima Fernandes	4,84	EXCELENTE
31.285-1	Walquiria de Fátima E Silva Ribeiro	5,00	EXCELENTE
31.293-2	Ana Lúcia de Oliveira Alves	4,50	EXCELENTE
31.306-8	Jaqueline Borges Maia de Brito	4,70	EXCELENTE
31.327-0	Valdi Lúcio Farias Bernardo	5,00	EXCELENTE
31.332-7	Maria Floracy Neres da Silva	4,60	EXCELENTE
31.734-9	Francisca Helena de Oliveira Peres	5,00	EXCELENTE
31.766-7	Jacqueline Alves Brasil	5,00	EXCELENTE
31.840-X	Célio Mauro da Silva	5,00	EXCELENTE
32.001-3	Francisca Aguiar da Silva		**
32.002-1	Margarida Desidério Ramos	5,00	EXCELENTE
32.071-4	Vandi Gomes de Jesus Coimbra	4,70	EXCELENTE
33.032-9	Valmir Ferreira Lima	5,00	EXCELENTE
33.390-5	Gilva de Almeida Botelho	5,00	EXCELENTE
33.751-X	Carlos José de Souza		**
33.978-4	Edivaldo Morais Torres	5,00	EXCELENTE
34.002-2	Antônio Rodrigues dos Santos	5,00	EXCELENTE
34.791-4	Petronilho Carlos Novais de Oliveira	5,00	EXCELENTE
35.055-9	Marcone Nobrega de Araújo	5,00	EXCELENTE
35.104-0	Denerivan Moura de Oliveira		**
35.223-3	Edmundo Marques Ferreira	4,56	EXCELENTE
35.260-8	Antônio Fernando Temporim Patrício	5,00	EXCELENTE
35.289-6	João Alves Batista	5,00	EXCELENTE
35.296-9	Loercio Rodrigues da Silva	5,00	EXCELENTE
35.392-2	Carlos Alberto dos Santos	5,00	EXCELENTE
36.326-X	Flávio Augusto de O. Passos	5,00	EXCELENTE
37.799-6	Edna Gomes do Nascimento	4,70	EXCELENTE
37.807-0	Balbina Santos Bispo	5,00	EXCELENTE
37.808-9	Antônia Rodrigues de Almeida	5,00	EXCELENTE
37.809-7	Geovany da Silva Barros	4,70	EXCELENTE
37.822-4	Miriam Pimentel	4,70	EXCELENTE
37.918-2	Cláudio Marcello Oliveira Pinheiro	5,00	EXCELENTE
38.586-7	Maria da Glória Rodrigues Neto		***
38.597-2	Raimunda Claudete Pereira Lima	4,80	EXCELENTE
38.601-4	José Geraldo Júnior	5,00	EXCELENTE
38.617-0	Eunilda Maurício de Lima	5,00	EXCELENTE
38.644-8	Jacira Figueiredo Lisboa	4,45	BOM
38.646-4	Dirce Maria de Almeida	4,70	EXCELENTE
38.662-6	Paulo Cavalcanti	5,00	EXCELENTE
38.893-9	Klemer Bezerra da Costa	4,70	EXCELENTE
38.898-X	Elisabete de Figueiredo L. Cabral	5,00	EXCELENTE
39.108-5	Alice Rodrigues da Cunha	4,80	EXCELENTE
39.278-2	Bernadete Gonçalves Silva	5,00	EXCELENTE
39.195-6	Rosely Barbosa Dias	5,00	EXCELENTE
39.682-6	Celso Vieira dos Santos	5,00	EXCELENTE
39.735-0	Alexandre de Sousa Silva	4,53	EXCELENTE
39.792-X	Solange de Paula da Silva	5,00	EXCELENTE
39.793-8	Vicente Paulo Duarte	4,90	EXCELENTE
39.810-1	Sileide Gonçalves de Freitas	5,00	EXCELENTE
39.847-0	Gabriel de Morais Alencar	5,00	EXCELENTE
39.880-2	Maria Ivone do N. Ramos Barbosa	5,00	EXCELENTE
40.006-8	Ana Elisa Pacheco Figueira	4,63	EXCELENTE
40.185-4	Hamilton José de Sousa	5,00	EXCELENTE
40.232-7	José Maurício de Almeida	4,56	EXCELENTE
40.523-X	Maria Elsa Monteiro Neri	4,85	EXCELENTE
40.587-6	Cleber Pereira dos Santos		*
40.605-8	Edina Silva do Carmo	5,00	EXCELENTE
40.703-8	Gilberto Pires A. Júnior	4,70	EXCELENTE
40.816-6	Benedito Lima Filho	4,26	BOM
40.843-3	Kleber Costa Pereira	4,70	EXCELENTE
40.867-0	Francinete Muniz de Oliveira	4,70	EXCELENTE
41.186-8	Julia Cristina Martins Natal	5,00	EXCELENTE
41.561-8	Antônio Evangelista de Melo	5,00	EXCELENTE
41.584-7	Dalva Maria Gonzaga	4,80	EXCELENTE
41.605-3	Marcos Ferreira Cruz	4,60	EXCELENTE
41.791-2	Orlando Alves Ferreira	4,83	EXCELENTE
42.080-8	Patrícia Rodrigues Botelho	4,95	EXCELENTE
42.097-2	Marcelo Nunes de Oliveira	4,60	EXCELENTE
42.115-4	Márcio da Silva Sousa	5,00	EXCELENTE
42.317-3	José Luiz da Silva Ribeiro Neto	5,00	EXCELENTE
42.325-4	Janilda Pereira da Silva Maneta	4,75	EXCELENTE
42.326-2	Jozinalda Leite da Silva	5,00	EXCELENTE
42.341-6	Teresinha de Jesus S. da Silva	5,00	EXCELENTE
42.356-4	Rubia Lima de Araújo da Conceição	5,00	EXCELENTE
42.407-2	Ulisses Marques Dourado	3,74	BOM
42.565-6	Luiz Maciel dos Anjos Neto	4,70	EXCELENTE
42.597-4	Márcia Cristina Tierno Ferreira	4,70	EXCELENTE
42.628-8	Carlos Alberto de Oliveira	5,00	EXCELENTE
42.672-5	Maria Irene Alves de Lacerda	5,00	EXCELENTE
42.693-8	Herácledes Alcir de Novaes	5,00	EXCELENTE
42.717-9	Adailton Rodrigues da Silva	4,70	EXCELENTE
42.727-6	Ronizete Gonçalves de Carvalho	4,70	EXCELENTE
42.732-2	Donizete Batista dos Passos	4,70	EXCELENTE
42.735-7	Marlene Américo de Sousa	5,00	EXCELENTE
42.750-0	Eduardo da Costa Rodrigues	4,70	EXCELENTE
42.779-9	Maria do Rosário de Mesquita	5,00	EXCELENTE
42.799-3	Sérgio José Xavier	5,00	EXCELENTE
42.816-7	Iara Joelma Lustosa Bastos	4,50	EXCELENTE
42.883-3	José Eudes Coelho Silva	4,60	EXCELENTE
42.901-5	Leonardo dos Passos Filho	4,70	EXCELENTE
42.910-4	Mônica Lilliany P. de Araújo	4,60	EXCELENTE
42.925-2	Rainer Franco Marques Pereira	4,50	EXCELENTE
42.944-9	Maria Helena Pereira	4,70	EXCELENTE
43.063-3	Rinaldo Oliveira Reis	5,00	EXCELENTE
43.068-4	Wanusa Rodrigues da Silva	5,00	EXCELENTE
43.084-6	Maria Luiza Rocha Tavares		*
43.092-7	Laura Barreira Corado	4,60	EXCELENTE
43.144-3	Ernando Amaral Oliveira	4,00	BOM
43.181-8	Antonia Fonseca Coelho	4,70	EXCELENTE
43.244-X	Jader Zetácio Lustosa Bastos	4,50	EXCELENTE
43.249-0	José Jacinto Rego da Silva	3,95	BOM
43.269-5	Terezinha de Jesus Ximenes Feijão	4,70	EXCELENTE
43.371-3	Erivaldo Silva Alves	5,00	EXCELENTE
43.388-8	Claudimar Maria dos Santos	5,00	EXCELENTE
43.470-1	Marília Martins dos Santos Lima	4,70	EXCELENTE
43.620-8	Simone da Silva Costa	5,00	EXCELENTE
43.632-1	João Batista de Oliveira	5,00	EXCELENTE
43.658-5	Marcos Antônio Rocha	4,70	EXCELENTE
43.659-3	Heraciuda Magalhães Cambuy Avila	4,70	EXCELENTE
43.674-7	Maria do Socorro Oliveira	4,70	EXCELENTE
43.689-5	Lucrécia Almeida da Silva	4,70	EXCELENTE

43.691-7	Aparecida Coimbra Fideles	4,50	EXCELENTE
43.704-2	Lusia Neres da Silva	5,00	EXCELENTE
43.719-0	Renato Santana da Silva	5,00	EXCELENTE
43.746-8	Dalva Moreira da R. Machado	4,96	EXCELENTE
43.756-5	Maria Julia da Silva	4,90	EXCELENTE
43.776-X	Gláucia Elida Dino Araújo	4,89	EXCELENTE
43.780-8	Jane de Araújo Cardoso	5,00	EXCELENTE
43.963-0	Carlos Alberto Oliveira Costa	4,63	EXCELENTE
44.058-2	José Ribamar Matos Júnior	4,77	EXCELENTE
44.107-4	Maria de Fátima Souza Cavalcante	4,66	EXCELENTE
44.201-1	Maria Célia Veras Cesar Pinto	4,70	EXCELENTE
44.941-5	Luís Carlos da Silva	5,00	EXCELENTE
46.208-X	Ana Paula da Conceição Paranhos	4,53	EXCELENTE
46.262-4	Isabel Cristina Fialho Rocha	4,70	EXCELENTE
46.519-4	Eduardo Jorge de Paula	4,43	BOM
46.526-7	Moisés de Carvalho Lima	4,95	EXCELENTE
92.447-4	Raimundo Sotero de Oliveira Filho	5,00	EXCELENTE

Legenda:

* - Licença para Trato de Assuntos de Interesse Particular
**- Servidores não Avaliados
***- Licença Médica

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:
Designar MARIEDEN MARTINS TOSTA, matrícula nº 90.711-1, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir em seus impedimentos legais, temporários e eventuais o Subsecretário de Recursos Humanos, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.020504/98; INTERESSADO: JOSÉ MARIA P. DE OLIVEIRA E OUTROS; ASSUNTO: RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO as *emissões, liquidações e pagamentos das Notas de Empenho no* valor total de R$ 135.664,75 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 05, em favor dos servidores desta FEDF relacionados às fls. 02 e 03, a título de exercícios anteriores relativos a acertos financeiros, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 e 15.082.0495.8503.0005, fonte 330, elemento 31.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Retificar a instrução de 23 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, do dia 25 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a DURVAL CALDEIRA MARTINS JUNIOR, matrícula nº 91.023-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010454/98.
02.Retificar a instrução de 06 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 08 de fevereiro de 1991 e a instrução de 11 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, do dia 14 de julho de 1997, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de SUZANA GUEDES FERREIRA CATÃO, matrícula nº 99.612-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 16F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010956/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 567/98-DPe, de 08/12/98 resolve:
Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de **28.10.98**, publicada no DODF nº **207** de **30.10.98**, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
JOENILDE DA SILVA COELHO	PROF.	Atividades	30.10.98	25.11.98
MARTA SILVA DOS SANTOS	PROF.	Ed.Fisica	30.10.98	25.11.98
SHIRLEY RUTH VICENTE NEVES	PROF.	Ed.Fisica	30.10.98	25.11.98
DAYSE MIRANDA CUNHA	PROF.	Ed.Fisica	30.10.98	25.11.98
PATRICIA SILVA CARNEIRO	PROF.	Ed.Fisica	30.10.98	25.11.98
EURIPEDES LEONCIO CARNEIRO	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
MARIA REGINA DA SILVA	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
ELIENE NUNES DE JESUS	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
NORMA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
ROSELI ARAUJO BATISTA	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
REGINA LUCIA FELIX	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
KATIA PONTES DA SILVA GOUVEIA	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
REJANE TERESINHA MACHADO MARCHESE	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
TELMA TAVARES RICHA E SOUSA	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
DAVID CARVALHO DA SILVA	PROF.	História	30.10.98	25.11.98
REGIA BARRADAS SANTOS	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
LUCIENE ALVES DE LIMA	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE CASTRO	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
JANDIRA AZEVEDO DA SILVA	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98
HELEN ALVES DA SILVA	PROF.	Português	30.10.98	25.11.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.023202/95, resolve:
Designar ADRIANA MARIA ALVES PINTO LOTTI, matrícula nº 49.090-3, como executor interno do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/96, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, Alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder, para fins de regularização funcional, LICENÇA NOJO ao servidor ARISTIDES MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.066-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, nos períodos de 15.10.97 a 22.10.97 e de 22.11.97 a 29.11.97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os temos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 51/98-DEx, no DODF nº 221, de 20 de novembro de 1998 e constantes do Processo nº 082.020150/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- TÂNIA MARIA BESSA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.887-0, Processo nº 082.020666/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 04.12.98.
- DARCIA DAMACENO OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.157-9, Processo nº 082.021323/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 15.12.98.
- ANA ALICE DA SILVA REIS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.193-5, Processo nº 082.021015/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 07.12.98.
- LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.713-1, Processo nº 082.020984/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 10.12.98.
- JAILTON MANGUEIRA ASSIS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.317-2, Processo nº 082.020960/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 10.12.98.
- GEOVANE NEO DANTAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.270-2, Processo nº 082.020916/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 10.12.98.
- GERALDO MADEIRO DE SOUZA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.201-0, Processo nº 082.020529/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 09.09.98.
- CLÁUDIA REGINA JUSTINO FERNANDES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.706-6, Processo nº 082.020779/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 11.11.98.
- CLADIMIR GONTIJO GUIMARÃES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 27.413-5, Processo nº 082.020483/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 25.11.98.
- FLÁVIO LEONARDO CAVALCANTE DE MOURA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 37.453-9, Processo nº 082.020674/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 22.12.98.
- OSAIR ANTONIO ENEIAS JÚNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 35.415-5, Processo nº 082.020639/98, Data da Instrução: 18.12.98, a partir de 07.12.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.006591/97; INTERESSADO : CENTRO EDUCACIONAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTO.
Considerando o constante nos autos, aprovo o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, de fls. 107-111 e aplico com base no artigo 129 da Lei Nº 8.112, a pena disciplinar de advertência ao Servidor Mauro Pereira Alves, matrícula nº 42.479-X, por ter infringido as normas previstas no artigo 116, Incisos I e III da mencionada Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.018917/98, INTERESSADO: DELMA NOGUEIRA DA MOTA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
Autorizo, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente a servidora DELMA NOGUEIRA DA MOTA, matrícula nº 58.945-4, pelo período de 17/02/99 a 16/02/2002.

PROCESSO Nº 082.017341/98, INTERESSADO: EVANILDA RIBEIRO DE AMORIM, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
Autorizo, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente a servidora EVANILDA RIBEIRO DE AMORIM, matrícula nº 99.429-4, pelo período de 17/02/99 a 16/02/2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

LUCIMAR ROCHA DE ALCANTARA	20.064-6	DRE/CEILANDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
FRANCISCO ELEOTÉRIO DOS SANTOS	20.281-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 13.07.93 a 12.08.98
ADRIANA BORGES DE ARAUJO	20.396-3	DPE/CPAP	1º 23.07.93 a 22.07.98
REJANE FERNANDES GOULART	20.496-X	DRE/TAGUATINGA	1º 18.08.93 a 17.08.98
INACIA NERY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20.612-1	DRE/CEILANDIA	1º 25.08.93 a 24.08.98
MARIA ELZA DE SOUSA COSTA	20.671-7	DRE/SAMAMBAIA	1º 30.08.93 a 29.08.98
AFONSO PEREIRA DA SILVA	20.722-5	DRE/PARANOÁ	1º 02.09.93 a 01.09.98
MARCIA R. DE ASSIS	20.800-0	DRE/GAMA	1º 13.09.93 a 12.09.98
JOÃO DE SOUZA MARQUES	20.766-7	DRE/GAMA	1º 08.09.93 a 07.09.98
MARIA APARECID F. DE SOUZA	20.787-X	DRE/GAMA	1º 09.09.93 a 08.09.98
GENIR BRITO DA CRUZ SANTOS	20.821-3	DP/EMB	1º 10.09.93 a 09.09.98
ADEMIR ROCHA DOS SANTOS	20.866-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 13.09.93 a 12.09.98
ANA ELIZABETE S. SOUZA	20.886-8	DRE/TAGUATINGA	1º 14.09.93 a 13.09.98
PEDRO DIAS DOS SANTOS	20.888-4	DRE/CEILANDIA	1º 14.09.93 a 13.09.98
LUIZ ANTONIO S. DE CARVALHO	20.909-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 15.09.93 a 14.09.98
ALCIONÉIA PEREIRA DE ARAUJO	20.911-2	DRE/TAGUATINGA	1º 15.09.93 a 14.09.98
ANA PAULO DE R. NAVARRO	20.970-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 20.09.93 a 19.09.98
MARLENE DE JESUS FERREIRA	21.060-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 01.10.93 a 30.09.98
CIRLENE DE ARAUJO PEREIRA EVANGELISTA	21.101-X	DRE/GAMA	1º 28.09.93 a 27.09.98
ANA PAULA P. MUNIZ SELVA	21.114-1	DRE/CEILANDIA	1º 28.09.93 a 27.09.98
ANDREA CRISTINA DE SOUZA BERSAN	21.123-0	DRE/SAMAMBAIA	1º 04.10.93 a 03.10.98
MARIA APARECIDA CORREA	21.161-3	DRE/CEILANDIA	1º 29.09.93 a 28.09.98
MARIA ADELAIDE CARVALHO DE SOUSA	21.246-6	DRE/SAMAMBAIA	1º 05.10.93 a 04.10.98
MARIA ELISA GONÇALVES SOARES	21.280-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 07.10.93 a 06.10.98
JOSÉ DO SOCORRO MACIEL ISACRSSON	28.681-8	DRE/GUARA	1º 01.02.85 a 31.01.90
JOSE IVAN SERRA E NEVES JÚNIOR	48.119-X	DRE/CEILANDIA	1º 26.02.93 a 25.02.98
CRISTINA ADELY GONÇALVES DE ALMEIDA	48.836-4	DRE/GUARA	1º 13.04.93 a 12.04.98
RAIMUNDA M. LIMA	49.515-8	DRE/CEILANDIA	1º 12.05.93 a 11.05.98
CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA	49.695-2	DRE/GAMA	1º 20.05.93 a 19.06.98
SILVA DE SOUSA MARCAL	49.758-4	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 27.05.93 a 26.05.98
MARCELO GOMES COELHO	54.370-5	DP/DEM	3º 08.03.92 a 07.03.97
JOANA CÉLIA DE OLIVEIRA	56.030-8	DRE/SOBRADINHO	3º 02.02.93 a 01.02.98
SIMONE DO CARMO ALVES	56.121-5	DRE/TAGUATINGA	3º 23.02.93 a 22.03.98
MARIA EMÍLIA C.S. DE C. BORGES	56.146-0	DRE/GUARA	3º 04.02.93 a 03.02.98
MARCIA CRISTINA M. DE OLIVEIRA	57.646-8	DRE/GUARA	3º 18.09.93 a 17.09.98
MARCELO COUTO COELHO NETTO	63.960-5	DEFER	1º 17.06.86 a 02.07.91 2º 03.07.91 a 02.07.96
LENIR BARROS TEIXEIRA	74.035-7	DRE/CEILANDIA	2º 14.08.93 a 13.08.98
EDINA RODRIGUES DE DEUS	74.364-X	DRE/SOBRADINHO	4º 10.01.93 a 09.01.98
MANOEL DE SOUZA ARAUJO	76.252-0	DRE/TAGUATINGA	2º 19.07.93 a 18.07.98
FRANCISCA P. DE S. VIANA	76.530-9	DRE/CEILANDIA	4º 11.09.93 a 10.09.98
JOANA APOLIANA DA SILVA	76.651-8	DRE/CEILANDIA	2º 21.08.93 a 20.08.98
AURA MARIA DA SILVEIRA	76.673-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 23.08.93 a 22.08.98
VERA ALICE DAS G. S. PEREIRA	76.898-7	DRE/SAMAMBAIA	2º 21.09.93 a 20.09.98
LAURA FERREIRA CERQUEIRA	77.008-6	DRE/GAMA	2º 19.10.93 a 18.10.98
LÍDIA RODRIGUES SIQUEIRA	91.405-3	DRE/GUARA	4º 23.11.87 a 22.11.92 5º 23.11.92 a 22.11.97

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

SOLENE NOBRE DE MEDEIROS	20.071-9	DRE/PLANALTINA	1º 30.06.93 a 29.06.98
LÚCIA DE FREITAS PASSOS	20.349-1	DRE/CEILANDIA	1º 19.07.93 a 18.07.98
ELI SOUZA E SILVA	20.372-6	DRE/GAMA	1º 21.07.93 a 20.10.98
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	20.442-0	DRE/SAMAMBAIA	1º 02.08.93 a 01.08.98
AGMÁRIA BONFIM S. MOREIRA	20.526-5	DRE/CEILANDIA	1º 19.08.93 a 18.08.98
ROSIMAR SOUSA SANTOS	20.561-3	DRE/GUARA	1º 20.08.93 a 19.08.98
IOLANDA IONE DE SOUSA	20.596-6	DRE/CEILANDIA	1º 24.08.93 a 23.08.98
TERESINHA DE JESUS GOMES LIMA	20.599-0	DRE/PLANALTINA	1º 24.08.93 a 23.10.98
FÁBIA DE OLIVEIRA SANTOS	20.686-5	DRE/N.BANDEIRNATE	1º 01.09.93 a 31.08.98
MARIA ZILDA B. LOPES	20.737-3	DRE/GAMA	1º 06.09.93 a 05.09.98
DARLI PEREIRA DA SILVA	20.784-5	DRE/GAMA	1º 09.09.93 a 08.10.98
SERGIO MARCELINO DE SOUSA	20.792-6	DRE/CEILANDIA	1º 09.09.93 a 08.09.98
ELISA MARIA ROCHA DA SILVA	20.807-8	DRE/BRAZLANDIA	1º 09.09.93 a 08.10.98
SONIA REGINA DA C. JESUS	20.830-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 08.10.93 a 07.10.98
ANA MARIA RIBEIRO GOMES	20.880-9	DRE/GAMA	1º 14.09.93 a 13.09.98
MARIA REGINA MARQUE GOMES	20.944-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 17.09.93 a 16.09.98
DULCE MARIA JABOUR TANNURI	20.994-5	PES. A DISP. ORG. ESTR. AO GDF	1º 21.09.93 a 20.09.98
MARIA DAS GRAÇAS DA S. PORTO	21.027-7	DRE/CEILANDIA	1º 22.09.93 a 21.09.98
LUCIANA KARLA BASTOS LEITE	21.072-2	DRE/SOBRADINHO	1º 24.09.93 a 23.09.98
MARLI MANGELA DOS REIS	21.093-5	DRE/CEILANDIA	1º 27.09.93 a 26.10.98
MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	21.179-6	DRE/CEILANDIA	1º 30.09.93 a 29.09.98
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21.185-0	DRE/GAMA	1º 30.09.93 a 29.09.98
EVA DA CONCEIÇÃO P. SANTOS	21.199-0	DRE/GAMA	1º 01.10.93 a 30.09.98
ANGELA ANDRÉA DA COSTA SILVA	21.257-1	DRE/CEILANDIA	1º 06.10.93 a 05.10.98
SANDRA NIEL DE MELO PONCE	21.340-3	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 18.10.93 a 17.10.98
CLEIRE DE SOUZA MIRANDA	21.343-8	DRE/BRAZLANDIA	1º 19.10.93 a 18.10.98
IVANILDO AMARO DE ARAUJO	23.248-3	DRE/GAMA	2º 24.08.92 a 23.08.97
EVIDA MARIA PEREIRA RAMOS CARDOSO	27.155-1	DRE/PLANALTINA	1º 04.10.93 a 03.10.98
HELEN RODRIGUES ABREU	48.201-3	DRE/GUARA	1º 02.03.93 a 01.03.98
ALONSO SEBASTIÃO DA SILVA	48.206-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 02.03.93 a 01.09.98
SAMUA ALVES BORGES	48.401-6	DRE/PLANALTINA	1º 09.03.93 a 08.04.98
CLEIDE ROBERTA T. DA COSTA	48.484-9	DRE/TAGUATINGA	1º 12.03.93 a 11.04.98
WANDERLEY BATISTA FERREIRA	48.562-4	DRE/PLANALTINA	1º 17.03.93 a 16.06.98
JIANE CARVALHO RUFINO	48.926-3	DRE/PLANALTINA	1º 16.04.93 a 15.04.98
DALVA MARIA ALVES RIOS	49.024-5	DRE/GUARÁ	1º 22.04.93 a 21.08.98
VERA LÚCIA BARBOSA DE LIMA	49.154-3	DRE/SANTA MARIA	1º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA JOSE DOS SANTOS	49.168-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 27.04.93 a 26.04.98
JOSELITA OLIVEIRA DE MIRANDA	49.409-7	DRE/SOBRADINHO	1º 06.05.93 a 05.05.98
MARIZA SOARES DE LIMA	49.854-8	DRE/BRAZLANDIA	1º 18.06.93 a 17.08.98
MARIA DA GLÓRIA DIAS PADILHA	49.889-0	DRE/SOBRADINHO	1º 28.06.93 a 27.06.98
MANOEL PEREIRA DA SILVA	51.355-5	DRE/PLANALTINA	1º 04.09.90 a 03.09.95
MARGARETH SANTOS FERRAZ	56.712-4	DRE/PLANALTINA	3º 03.03.93 a 02.05.98
NAIR MARIA DE AZEVEDO	57.241-1	DRE/TAGUATINGA	4º 11.03.93 a 10.03.98
ARISTÓFANES ROBERTO SILVA	57.749-9	DRE/CEILANDIA	3º 15.06.93 a 14.06.98
MARISA GONÇALVES BATISTA	58.049-X	DRE/PLANALTINA	3º 18.08.93 a 17.08.98
FRANCISCO ALVES RIBEIRO	58.157-7	DRE/SOBRADINHO	3º 04.09.93 a 03.09.98
ANDREA CRISTIANE LIMA	65.803-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 13.08.93 a 12.08.98
NADIR SOUZA DE OLIVEIRA	65.813-8	DRE/GAMA	1º16.08.93 a 15:08.98
ANA LOPES DE SEIXAS	65.824-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 18.08.93 a 17.08.98
ELICE FERREIRA DA SILVA SANTOS	68.104-0	DRE/CEILANDIA	3º 23.10.93 a 22.10.98
OMAR DOS SANTOS	72.307-X	DRE/TAGUATINGA	1º 15.03.88 a 14.03.93 2º 15.03.93 a 14.03.98
MARIA HELENA VITOR NASCIMENTO	72.714-8	DRE/PLANALTINA	2º 04.08.93 A 03.08.98
EDNA FERNANDES DE SOUZA ORNELA	75.420-X	DRE/SOBRADINHO	2º 19.09.93 a 18.09.98
ZÉLIA LIMA DE SOUZA TECHUK	75.628-8	DRE/PLANALTINA	2º 09.05.93 a 08.05.98
NIERLÂNDIA NUNES DA C. ARAUJO	75.820-5	DRE/CEILANDIA	4º 16.08.93 a 15.08.98
MARIA DO PERPÉTUO S. DE P. BARBOSA	75.837-X	CIEE	2º 17.05.93 a 16.05.98
MARIA EDILENE DAS G. C. SILVA	76.062-5	DRE/GAMA	2º 15.08.93 a 14.08.98
MARIA FRANCISCA DE SOUSA MICHNIK	76.356-X	DRE/PLANALTINA	2º 02.08.93 a 01.09.98
ELIANE LACERDA GUIMARÃES	76.378-0	DRE/SOBRADINHO	2º 03.08.93 a 02.08.98
ELCIDENA R. BISPO BATISTA	76.520-1	DRE/BRAZLANDIA	2º 09.08.93 a 08.08.98
MARIA LÚCIA ALVES DE SOUSA	76.581-3	DRE/N.BANDEIRANTE	4º 17.08.93 a 16.08.98
MARIA ELISABETE MESQUITA DE OLIVEIRA	76.633-X	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 21.08.93 a 20.08.98
NEILA CASTELO B. FIGUEIREDO	76.874-X	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 18.09.93 a 17.09.98
MARIA DE NAZARÉ S. DA ROSA	76.938-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 02.10.93 a 01.10.98
ANGELO CANDIDO VIEIRA	76.949-5	DP/CAB	2º 04.10.93 a 03.10.98
CARMEN LÚCIA DA SILVA	76.986-X	DRE/TAGUATINGA	2º 16.10.93 a 15.10.98
ANISSE YOUSSEF BITTAR	77.002-7	PES. A DISP. DA SE	2º 18.10.93 a 17.10.98
NILCÉA GLÓRIA DE LIMA	91.650-1	COMPP/FHDF	5º 13.06.93 a 12.06.98
FRANCISCO MOACIR P. GONÇALO	92.458-X	DRE/GAMA	5º 06.09.93 a 05.09.98
CARLOS ALBERTO C. CAMPOS	99.899-0	A DISP. DO GDF	4º 14.04.92 a 13.04.97

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
EDIMILSON APRÍGIO BRAGA, matrícula 37.099-1 prot. 110906/98, autorizada em 01/10/98 a partir de 01/10/98.
VILMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 37.315-X, Chesp 304/98 autorizada em 12/09/98, a partir de 12/09/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445 , de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação SA – 401, Matrícula 24.690-5, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau 12 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 19.01.99 a 17.02.99, por motivo de férias do titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III-A da Lei 8.112/90,
resolve:
Conceder Licença Gala a Regina Helena de Souza, matrícula 97.609-1 no período de 12/12/98 a 19/12/98.

VALDIR SODRÉ DOS SANTOS

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU SÃO JOSÉ
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU SÃO JOSÉ, no uso das atribuição que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a GRAZIELLE CARVALHO GOMES PAULINO, MATRÍCULA 60.279-5 no PERÍODO de 28/09/98 a 05/10/98.

MARCUS RÉGIS M. DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
26.570-5	IDALILA SANTANA RIOS LIMA	MG3Q	09/10/98

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº 01 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença gala ao servidor SIMONTON LUIS PORTELA RIOS, matrícula nº 0025498-3 pelo período de 12.12.98 à 19.12.98.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

ESCOLA CLASSE 24 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

A Diretora da Escola Classe 24 de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispões o artigo 97, item III da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder Licença Gala a servidora SANDRA BERNARDO ÁLVARES, matrícula nº 35.329-9, pelo período de 04.12.98 a 11.12.98.

CÍCERA MARIA CANDEIA COSTA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 9 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 E TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor DIOMAR GONÇALVES DE FARIA, matrícula 20.760-8 pelo período de 20.10.98 a 24.10.98.

CESAR SANTOS FERREIRA

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Instrução nº551, de 31.01.96** e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Item XIX, da CFB C/C Artigo 10º, "B", § 1º dos ADCT, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor **LUCIANO HENRIQUE DUQUE**, matrícula 32.154-0, pelo período de 10.12.98 a 14.12.98.

KÁTIA CILENE BITENCOURT CHAVES
Vice-diretora

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso X do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado no seu Art. 2º pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
DESIGNAR a servidora, GLÓRIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 100.364-0, para substituir a Chefe do Núcleo de Química Aplicada, da Gerência de Bromatologia e Química deste Instituto de Saúde, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 1999, por motivo de gozo de férias regulamentares a que faz jus a titular daquele cargo.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b" , inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve :

Remover MARIZA LUCIA MALCHER DE ALENCAR, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe , Padrão IV (Médico Pediatria), Matrícula Nº 129198-0, do Centro de Saúde Nº 08, da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, para a Direção Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, com base no item 7.1 da instrução de Nº 20, de 24.11.95.

Remover ALBA SONY BASTOS OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Assistente Social), Matrícula Nº 136211-9, do Centro de Saúde Nº 04, da Direção Regional de Saúde do Gama, para o Centro de Saúde Nº 02, da Direção Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20, de 24.11.95.

Remover ANELENA SOCCAL SEYFFARTH, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Nutricionista), Matrícula Nº 128171-2 da Administração Central para o Centro de Saúde Nº 02, da Direção Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover FERNANDO NEWBER DE LIMA RAULINO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 113415-9, do Hospital Materno Infantil de Brasília para o Posto de Saúde do Riacho Fundo, da Direção Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20, de 24.11.95.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO MENEZES DE ANDRADE, matrícula 109.722-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.046.195/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DA COSTA MELO, matrícula 108.134-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.046.216/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a AGOSTINHO DE SOUZA, matrícula 105.632-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. Téc. Laboratório Hemat. e Hemot, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.023.514/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 106.806-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.023.413/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ORLANDO CORADO DE MELO, matrícula 115.459-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.045.393/98.

APOSENTAR MARIA JOSE DE SOUZA ALVES, matrícula 117.330-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, IN FINE parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.008.069/98

APOSENTAR LEONIZA TRANCOSO BORGES, matrícula 107.292-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061011.905/98.

APOSENTAR SEBASTIÃO CASSIMIRO GOUVEA, matrícula 126.718-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Área de Obras Civis, Segunda Classe , Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I," e 189, IN FINE parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.012.949/98.

APOSENTAR ADEMIRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 105.221-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, IN FINE parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.008.533/98.

APOSENTAR DOROTEIA MARIANA DE OLIVEIRA, matrícula 119.677-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar Téc. Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.010.878/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a GODOFREDO ALVES MARTINS, matrícula 100.648-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. , com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.030.965/98.

.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUDITH MARQUES DE AGUIAR, matrícula 118.567-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de portaria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.027.687/98.

APOSENTAR LUCIA DE SOUZA COUTO, matrícula 116.973-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189 IN FINE, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.011.466/98.

APOSENTAR JESIANE BEZERRA DE MELO, matrícula 122.026-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnica de Higiene Dental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189,IN FINE, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.009.279/98.

APOSENTAR MARIA MADALENA RIBEIRO, matrícula 111.776-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de enfermagem - , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189,IN FINE parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.008.812/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 107.463-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.045.379/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESINHA ROSA DA SILVA DE MELO, matrícula 111.784-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.042.883/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a SAMUEL RODRIGUES BRAGANÇA, matrícula 108.831-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Esp. Carp. Marcenaria, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.036.481/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM VITOR GONÇALVES, matrícula 100.647-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Ascensorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a " e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.023.250/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADAIL BENEVIDES, matrícula 104.879-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - psiquiatra, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº061.009.982/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 109.811-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.031.026/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDA APARECIDA FERREIRA MACHADO, matrícula 108.167-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.030.010/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE HENRIQUE MOURA DE ASSUNÇÃO, matrícula 108.030-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.031.035/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA CARDOSO SOUZA, matrícula 104.855-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.022.355/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS MARINHO VIEIRA, matrícula 115.701-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.030.973/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANGELA RAJA GABAGLIA, matrícula 121.333-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.039.766/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCI FRAZAO VIANA, matrícula 120.516-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.042.850/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 121.810-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação

Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.042.849/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARGARIDA DA SILVA BARBOSA, matrícula 112.696-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.033.813/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELCI VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula 107.859-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.045.412/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARISTINA PEREIRA DE CASTRO RIOS, matrícula 109.248-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Téc. Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.033.906/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA MARIA DA CRUZ, matrícula 113.522-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Fisioterapêuta, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.027.747/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACI AUGUSTA CAETANO, matrícula 126.060-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº061.033.858/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SUELI SOARES MOREIRA, matrícula 120.367-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.022.425/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONIDIA SARDEIRO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 114.915-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Op. De Máquina Lavanderia, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.045.408/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b" inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve :

Remover VERA LÚCIA FRANCISCA LOPES MARCIANO , Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 136151-1 do Hospital de Base do Distrito Federal para a Direção Regional de Saúde de Santa Maria, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover TERESA RABELO AMADO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 118997-2 do Hospital de Base do Distrito Federal para o Centro de Saúde Nº 02, da Direção Regional de Saúde do Guará, com base no item 7.1 de Nº 20 de 24.11.95.

Remover RONALDO RADICCHI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Odontólogo), Matrícula Nº 132654-6 do DRH/Diversos do Hospital Regional da Ceilândia para o Hospital de Base do Distrito Federal, conforme determinação da 1ª Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, em julgamento proferido nos autos do Processo Nº 21.456/96.

Remover SINAZAIDE XAVIER DA SILVA BRASIL, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 125191-1 do Hospital Regional de Ceilândia para o Hospital Materno Infantil de Brasília, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover MARLUCE NAVES DE DEUS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Odontólogo), Matrícula Nº 120735-1 da Administração Central para o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos Para a Saúde, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover MARIA DO SOCORRO FERNANDES LINS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Farmacêutico Bioquímico Laboratório), Matrícula Nº 129973-5 do Hospital Regional de Taguatinga para a Direção Regional de Saúde do Guará, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médico Gineco. E Obstetrícia), Matrícula Nº 128262-0 do Hospital Regional do Guará para o Hospital Regional da Asa Norte, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover FRANCISCA CUNHA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Artífice Alfaiataria Costuraria), Matrícula Nº 125983-1 do Hospital Regional do Guará para o Hospital Regional de Taguatinga, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover JANETH RIBEIRO DO COUTO COCCO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), Matrícula Nº 119945-5 do Centro de Saúde Nº 01, da Direção Regional de Saúde da Ceilândia para o Centro de Saúde Nº 09, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover MÔNICA DE LIMA LEMOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Terapeuta Ocupacional), Matrícula Nº 135045-5 do Hospital de Apoio de Brasília para o Hospital Materno Infantil de Brasília , com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover ANA PAULA DE MEDEIROS TELES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe , Padrão V (Terapeuta Ocupacional), Matrícula Nº 135058-7 do Hospital Regional de Sobradinho para o Hospital de Apoio de Brasília, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover GILSON MARRA GOULART , Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Odontólogo), Matrícula Nº 125347-6 do Centro de Saude Nº 01, da Direção Regional de Saúde de Taguatinga para o Hospital de Apoio de Brasília, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover SUELI RABELO NOBRE DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico Clínica Médica), Matrícula Nº 127791-0 do Centro de Saúde Nº 01, da Direção Regional de Saúde do Gama para o Hospital de Apoio de Brasília, com base no item 7. 1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover MARIA DETE GOMES CALDAS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 120416-5 do Centro de Saúde Nº 10, da Direção Regional de Saúde da Ceilândia para a Policlínica de Taguatinga, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover FREDERICO LUIS FELIPE COELHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe , Padrão I (Médico Gineco . e Obstetrícia), Matrícula Nº 127095-8 do Centro de Saúde Nº 02 da Direção Regional de Saúde do Gama para o Centro de Saúde Nº 02, da Direção Regional de Saúde de Sobradinho, base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula Nº 117784-2 do DRH/Diversos da Administração Central para o PAM – Taguatinga, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover ADEMAR PAULO GREGÓRIO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 122274-1 do DRH/Diversos da Administração Central para o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Odontólogo), Matrícula Nº 127806-1 do Centro de Saúde Nº 04, da Direção Regional de Saúde do Gama para a Direção Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover GLAUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Nutricionista), Matrícula Nº 129211-1 do Hospital Regional do Gama para o Centro de Saúde Nº 06, da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover ANTONIO GAMA PIRES, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Artífice Eletr. Comunicação), Matrícula Nº 132430-6 da Administração Central para o Hospital Regional de Sobradinho, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover CLÁUDIA MARIA LOPES SILVA DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133385-2 da Administração Central para o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.12, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a liberação de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de trabalho da servidora **DALVA NAGAMINE MOTTA**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Sanitarista, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 119.818-1, lotada no CPD/ADMC, para participar do Mestrado em Informática, na Universidade Católica de Brasília, no período de 08.03.99 a 07.09.2001, conforme processo nº 061.013362/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora **SONIA MARIA LEMOS IGREJA**, matrícula 135.669-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), 3ª Classe, Padrão IV, lotada no HSVP, por período de 01 (um) ano, a partir de 23 de setembro de 1998, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º, da Lei Distrital nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, conforme processo nº 061.0446186/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.8, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Absolver o servidor EVILÁSIO RODRIGUES CORTES FILHO, matrícula 120.768-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotado no DT/ADMC, pelas irregularidades que lhe foram imputadas no processo de nº 061.010501/98.

Aplicar penalidade de advertência ao servidor **ANTONIO CLAUDENIR SILVA CALDAS**, matrícula 128.954-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico-Clínica Médica), nos termos do Artigo 129 da Lei nº 8.112/90, por infringência aos Incisos III e IV do Artigo 116 c/c o Inciso V do Artigo 117 da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 145, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme autos do processo nº 061.002267/97.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MIGUEL AVELINO DA SILVA
MATRÍCULA: 113.334-9 **PROCESSO:** 061.006430/89
QÜINQÜÊNIO(S): 4º 07.07.93 A 06.07.98.

NOME: ANTONIO RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 103.444-8 **PROCESSO:** 061.005154/89
QÜINQÜÊNIO(S): 6º 01.12.93 A 30.11.98.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Instrução n.º 19/96, de 22 de maio de 1996, resolve:

Lotar no Hospital de Base do Distrito Federal, JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 125204-6, tendo em vista exoneração do cargo comissionado que exercia na ADMC, com base no item 4.2.1.
Republicar por Ter saído com incorreção na original publicada no DODF Nº 237 de 15/12/98.

Lotar no Hospital Regional de Sobradinho, LUCIENE PEREIRA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Nutricionista), Matrícula Nº 132668-6, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimento para Trato de Interesse particular, conforme processo Nº 061.036293/97, com base no item 4.2.1.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 31 de março de 1.998, item 3, subitem 3.8, resolve:

1) **Conceder Promoção Funcional ao servidor ANTÔNIO LUIZ CARDOSO ROSA, matrícula nº 134.567-2, Médico, aposentado, de acordo com o resultado obtido na Avaliação do Mérito, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1.993, e Portarias nº 01 e 02/95-SEA/GDF de 05 de janeiro de 1.995, obtendo 80 (oitenta) pontos, passando da referência ASS37 (Assistente Superior de Saúde - Terceira Classe - Padrão VII), para ASS21 (Assistente Superiro de Saúde - Segunda Classe - Padrão I), conforme consta no processo nº 061.002.493/97.**
2) **Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a de 1º de julho de 1996.**
3) **Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de nº 03, de 20 de março de 1.998, item 3, subitem 3.4, resolve:

Homologar o Resultado da **Avaliação de Desempenho** de que trata o Decreto nº14.647/93 de 25 de março de 1.993 e a Portaria de Nº01/95 - SEA/GDF, referente ao **exercício de 1.995** com interstício de 16/06/95 a 15/10/95, conforme consta no processo nº **061.002493/97**.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	GRAU	CONCEITO
134.567-2	ANTONIO LUIZ CARDOSO ROSA	MÉDICO	4,60	EXCELENTE

LEADOR MACHADO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições que lhe confere o item 4, subitem 4.15, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:
Elogiar a servidora SILVIA REGINA TACHINARDI, matrícula 129.911-5, Assistente Superior de Saúde-Psicólogo, pela sensibilidade, dedicação, compromisso, grande competência profissional e capacidade de liderança demonstrados no gerenciamento do serviço, bem como, na preceptoria dos residentes e estagiários.

Elogiar a servidora CONSTANÇA MARIA ARAÚJO PINHEIRO, matrícula 109.600-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, pelo desprendimento, disponibilidade, liderança, grande capacidade de trabalho e competência profissional, dedicados a melhorar o funcionamento da Unidade.

Elogiar, pelo trabalho de qualidade, compromisso, disponibilidade e efetiva colaboração no exercício de suas funções, as servidoras indicadas abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1-MARIALICE NUNES S. GARCIA CHAVES	ASS/ASS. SOCIAL	130775-4
2-ANA MARIA FREITAS COELHO	ASS/ASS. SOCIAL	350918-4

ADAIL BENEVIDES

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:
Exonerar o servidor Francisco Diogo Rios Mendes, mat. 135.294-6 da função de Preceptor de Ensino de Residência Médica e da função de Preceptor Coordenador da Unidade de Urologia do Hospital de Base do Distrito Federal

ELZA MARIA DE SOUZA

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24 de novembro de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Remover, MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, mat. 112. 075-1, do Hospital Materno Infantil de Brasília para o CSB-08, da Regional de Saúde da Asa Sul.
Remover, IZABEL LEITE DE SIQUEIRA VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, mat. 121.194-3, do HMIB para o CSB-06, da Regional de Saúde da Asa Sul.
Remover, MARIA FERNANDA CRUZ C. DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), 3ª Classe, Padrão IV, mat. 135.746-8, do CSB-01, da Regional de Saúde da Asa Sul, para o Hospital Materno Infantil de Brasília.
Remover, ANA CLAUDIA MEDEIROS MARCOS, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão III, mat. 131.585-4, do CSB nº 06, da Regional de Saúde da Asa Sul, para o Hospital Materno Infantil de Brasília.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, do Sr. Presidente da FHDF, resolve:
Designar, a servidora SIRLEY RODRIGUES DE MORAES LIMA, Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 120.319-3, para substituir pelo Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da FHDF, no período de 15.11.98 a 14.03.99, por motivo de Licença Maternidade.
Designar, o servidor LOURINALDO NUNES DE SIQUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.883-9, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Finanças da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Divisão de Administração Geral do HMIB, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da FHDF, no período de 29.09.98 a 30.11.98, por motivo de vacância do Cargo.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998 (*)

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, LUCINDA DE SOUZA COSTA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 123.266-5, MILTON DE ARAÚJO, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 125.119-8 e CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.637-6, designados através da Ordem de Serviço n.º 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro e, nos impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no processo n.º 061.033.827/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 10.12.98, pág. 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, a servidora MARIA GORETH CAMPOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 126.381-1, para **substituir** a Chefe da Seção de Administração do CSG-04, Símbolo DFG-05, da Diretoria Regional de Saúde do Gama, no período de 04.01 a 02.02.99, por motivo de féria e de 03.02 a 04.03.99, por motivo de Licença Prêmio do Titular.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 11 de dezembro de 1998

PROCESSO N.º : 030:005.383/98
INTERESSADO : NELSON MARINHO FALCÃO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, reconheço a divida, no valor de R$ 6.406,71 (seis mil quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos), em favor do servidor Nelson Marinho Falcão, referente a décimos atrasados em razão da incorporação das parcelas terem sido alteradas, conforme instrução normativa nº 02/SEA de 02/02/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000106/98, resolve

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos decorrente da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

MATR.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT. CLAS./PAD.	SIT. ATUAL CLAS./PAD.	FIM DO INTERSTÍCIO
4690-6	JOSÉ TEIXEIRA MAGALHÃES	AB -15	AB-16	ESP. II	ESP. III	10/12/98
4930-1	ORISMAR JOSÉ BORGES	AB -15	AB-16	ESP. II	ESP. III	10/12/98
5616-2	NILSON RODRIGUES DA SILVA	AB -15	AB-16	ESP. II	ESP. III	28/12/98
6405-X	DOMINGAS FRANCISCA DOS SANTOS	AB -15	AB-16	ESP. II	ESP. III	18/12/98
7385-7	ZENILDA OLIVEIRA E SILVA	AB -11	AB-12	1ª II	1ª III	01/12/98
3538-6	VALDECI PEREIRA DA SILVA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	02/12/98
3546-7	WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	02/12/98
3548-3	MARCIA MARIA DE CAVALHO MARIANO	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	11/12/98
3742-7	OSIAS RAMOS TAVARES	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	10/12/98
6399-1	MARIA DAS GRAÇAS LAGO	AI - 27	AI - 28	ESP. II	ESP. III	18/12/98
6401-7	ENOQUE INACIO DE CARVALHO	AI - 27	AI - 28	1ª II	1ª III	12/12/98
6404-1	PAULO MENDES XAVIER	AI - 27	AI - 28	1ª II	1ª III	17/12/98
6794-6	ELVELAYNE MARI A DE P. ALMEIDA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	06/12/98
6795-4	ELMA DOS SANTOS SALOMÃO	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	06/12/98
6828-4	UILMA GRANJEIRO G. DAMACENO	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	06/12/98
7043-2	ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	04/12/98
7048-3	ROSIVALDO BARBOSA MACIEL	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	05/12/98
7052-1	LUCIMEIRE DOS SANTOS	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	05/12/98
7061-0	ALTAIR ROSA DE SÁ	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	09/12/98
7062-9	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	01/12/98
7063-7	ANTONIO CARLOS M. GONÇALVES	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	10/12/98
7064-5	CICERA MARLENE DE OLIVEIRA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	09/12/98
7067-X	EVALDA MARIA DOS SANTOS	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	09/12/98
7068-8	CELINA DA SILVA COSTA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	09/12/98
7074-2	MARISTELA SOUZA LOBATO	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	09/12/98
7077-7	MARIA RAQUEL NUNES DE ALMEIDA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	12/12/98
7080-7	HENRIQUE CARLOS DUTRA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	12/12/98
7091-2	MAURO VICENTE DE MENDONÇA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	12/12/98
7094-7	REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	12/12/98
7097-1	REMY MEIRELES DOS SANTOS	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	12/12/98
7104-8	PEDRO CAMPOS NUNES	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	12/12/98
7121-8	IVANI PEREIRA DE FARIA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	16/12/98
7125-0	CARMELITA E. DA SILVA OLIVEIRA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	13/12/98
7127-7	LUSINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	13/12/98
7368-7	MARCIA VALERIA DAS N. OLIVEIRA	AI - 23	AI - 24	2ª II	2ª III	01/12/98
7369-5	EDJANE MARIA DE M. S. GODINHO	AI - 23	AI - 24	2ª II	2ª III	04/12/98
7376-8	FRANCISCO LÚCIO L. SALES	AI - 23	AI - 24	2ª II	2ª III	01/12/98
7397-0	ANTONIO DE PADUA ARAÚJO	AI - 23	AI - 24	2ª II	2ª III	01/12/98
7398-9	ANTONIA DE JESUS VIEIRA	AI - 23	AI - 24	2ª II	2ª III	01/12/98
3978-0	GENIZER SILVA BATISTA	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V	22/12/98
5698-7	ELISABETE CRISTINA C. DE SOUZA	AS-41	AS-42	2ª V	2ª VI	11/12/98
5979-X	SUELI APARECIDA M. MIRANDA	AS-47	AS-48	1ª V	1ª VI	03/12/98
7132-3	MARILIA SERRA CARNEIRO	AS-40	AS-41	2ª IV	2ª V	16/12/98
7350-4	ROSA JOSÉ RIBEIRO	AS-41	AS-42	2ª IV	2ª V	01/12/98
8516-2	CLAÚDIA MARIA O. DE CARVALHO	AI - 17	AI - 18	3º I	3º II	08/09/98
8520-0	SILVIA CLEIA RODRIGUES	AI - 17	AI - 18	3º I	3º II	27/09/98

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo.

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001465/98 NOME: MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 3449-5 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 186, inciso II e caput do art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso II do art. 41 e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 06.12.98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000921/93, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 226, de 27/11/98, página 45, que designou os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0, MANOEL ALVES LEITÃO, matrícula 3521-1, e JOSÉ BARREIRA FILHO, matrícula 33750-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar ato de infração praticado pelo servidor GERALDO JOSÉ LISBOA, matrícula 3654-4, por violação ao disposto no inciso III, do Artigo 132, da Lei nº 8.112/90.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, resolve:
Tornar sem efeito as Ordens de Serviço publicadas no DODF, que designaram os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e MANOEL ALVES LEITÃO, matrícula 3521-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, conforme a seguir descriminado:

Número do Processo	Data da Ordem de Serviço	DODF/ publicação
101.000888/98	19/11/1998	Nº 224, Data: 25/11/1998, pág. 38
101.000889/98	19/11/1998	Nº 224, Data: 25/11/1998, pág. 38
101.000894/98	19/11/1998	Nº 224, Data: 25/11/1998, pág. 38
101.000891/98	24/11/1998	Nº 226, Data: 27/11/1998, pág. 45
101.000917/98	24/11/1998	Nº 226, Data: 27/11/1998, pág. 45

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo nº 432/CDS CEIL., datado de 08 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula nº 5528-X, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, para substituir a servidora DIVINA VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 8537-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do CDS de Ceilândia, por motivo de férias regulamentares, no período de 01/12/98 a 20/12/98, com base no Decreto nº 17.603 de 15/07/97.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998 (*)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo nº 096.000.915/98, resolve:

1. Designar o servidor Ricardo Sérgio de Oliveira e Silva, matrícula nº 92.014-2, em substituição ao servidor Carlos Vicente Ramos Gomes, matrícula nº 55.007-8, em virtude de férias regulamentares no período de 04.01.99 a 02.02.99, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 29/98, firmado em 17 de setembro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Dinâmica Serviços Especializados Ltda, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 95, do Decreto nº 10.996, de26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes à prestação de serviços realizados e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;

e) solicitar suplementação de recursos, observando-se rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenho;
f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, de 17.12.98, pág. 71.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta dos despachos de folhas 09 e 10 do processo administrativo n.º 096.006805/98, resolve:

1. Prorrogar, até 30 de janeiro de 1999, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Tomada de Contas Especial de que trata a Instrução de Serviço n.º 96, de 04 de dezembro de 1998.
2. Incumbir a servidora MARY BLANC DIAS BARBOSA, matrícula nº 55.009-4, da presidência dos trabalhos da Tomada de Contas Especial referida no item anterior, em substituição à servidora ANA CRISTINA LOPES AFONSO.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 096.005535/98, resolve:

1. Instituir Comissão de Sindicância, incumbida de apurar denúncia formulada pela Coordenação de Informações Técnicas - CIT, referente a adulterações ocorridas nos Boletins de Transporte Alternativo - BTAs, de números 185825 e 209061.
2. A Comissão de Sindicância de que trata esta Instrução de Serviço será constituída pelos servidores ÉLIO MOULIN, matrícula nº 55.458-8, BELTIDES JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 92.167-0, MARIA ANGÉLICA BORGES SANTANA, matrícula nº 55.767-6 e DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula nº 52.544-8, cabendo a presidência ao primeiro.
3. Fixar um prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 102 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.001.179/95, resolve:

1. Designar a servidora **OSVALDINA MARIA DE SOUZA**, matrícula n.º 51.136-6, em substituição ao servidor Alexandre Domingos Affonso Fabre, matrícula n.º 55.050-7, sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do Contrato n.º 005/95, entre o **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, de acordo com o instrumento contratual;
b) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
ç) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
d) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
e) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 103 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.005.164/98, resolve:

1. Designar o servidor **ANTÚLIO RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula n.º 52.343-7, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 33/98, firmado em 14 de dezembro de 1998, entre o **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF** e empresa **CONSTRUMETA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.**, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar a nota fiscal referente ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e da nota de empenho;
e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
f) apresentar relatório quando do término da execução do objeto contratado para a Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:
Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, Engenheiro Civil José Ferreira, matr. 48.500-4, e o Desenhista Francisco Alceu da Silva, matr. 24.450-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** da seguinte obra:
Reformas Diversas no CIR, objeto das Notas de Empenho nºs 97NE01046, 97NE01050, 98NE00601, 98NE00844 e 98NE00845, Processo n.º 050.000.770/97.

ROBERTO ARMANDO R. DE AGUIAR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com disposto nos itens 39 e 43, da Portaria nº 03/96-SEA, de 16 de janeiro de 1996 resolve:
I. Constituir Comissão para identificar bens considerados inativos, obsoletos, danificados ou com perda das características normais de uso apontados no processo nº 030.004.794/98, relativo a Tomada de Contas Anual de Agente de Material relativo ao exercício de 1997.
II. A referida comissão será constituída pelos Servidores ANTÔNIO RIBEIRO LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.858-7, que atuará como Presidente da referida comissão, JACIRA ARAÚJO SILVA, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, matrícula nº 38.727-4, e MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.707-5, que atuarão como membros.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 19.875, de 09 de dezembro de 1998, resolve: Designar a servidora VALDENY GOMES DE CARVALHO, Gerente de Acompanhamento de Projeto - DET, matrícula n.º: 30.076-4, para executora técnica do Convênio n.º 001/98, firmado entre a GDF/SETER e o SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, processo n.º 170.000.352/98, objetivando a execução das atividades inerentes ao Estudo da Competitividade das Indústrias do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇAO DE DESEMPENHO, SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria de 11 de junho de 1997, publicada no DODF nº 117 de 23 de junho de 1997, resolve:

PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16 de outubro de 1997 à 15 de outubro de 1998, conforme Portaria nº 01/95 - SEA.

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
19.456-5	IBRAHIM FARAH NETO	5,00	EXCELENTE
22.738-2	WANDERLEY LUIZ GOMES	5,00	EXCELENTE
24.226-8	YEDA MARIA DE CARVALHO GARCIA	4,90	EXCELENTE
30.724-6	ROSE MARY FEITOSA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
30.849-8	IRANI ROSA DA SILVA GAMA	4,83	EXCELENTE
30.851-X	EGÍDIO DANTAS DA GAMA	4,53	EXCELENTE
30.853-6	ISMAEL DA SILVA BARÃO	5,00	EXCELENTE
30.855-2	ARGEMIRO FERREIRA DIAS	4,90	EXCELENTE
30.857-9	ELIEL SABINO DIAS	3,70	BOM
31.300-9	ESTHER PROFETA SOARES	5,00	EXCELENTE
33.027-2	MÁRCIA CORRÊA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
33.185-6	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
38.480-1	CLÁUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO	5,00	EXCELENTE
38.991-9	JOSÉ ROSENO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
38.999-4	JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
39.012-7	MARIA ALICE MACENO DE MENEZES	5,00	EXCELENTE
39.013-5	GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
39.016-X	ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	5,00	EXCELENTE
39.096-8	JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.097-6	ELSON SILVA	5,00	EXCELENTE
39.099-2	JAIR DE SIQUEIRA	4,90	EXCELENTE
39.100-X	ALENCAR RODRIGUES DE FARIAS	5,00	EXCELENTE
39.101-8	IRENE FERREIRA DE SOUSA *	5,00	EXCELENTE
39.102-6	JOSÉ FELICIANO FILHO	5,00	EXCELENTE
39.103-4	IRAMI LUNA DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
39.106-9	EDUARDO LOURENÇO OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.110-7	MARIA PEREIRA DE MELO	5,00	EXCELENTE
39.111-5	ANTONIO GALDINO DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
39.112-3	HELENO ANTONIO DA SILVA	3,59	BOM
39.113-1	MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA **	5,00	EXCELENTE
39.115-8	HELENA MARIA FERREIRA NUNES	5,00	EXCELENTE
39.116-6	RITTA FELISMINA SCHINAID	5,00	EXCELENTE
39.118-2	JARBAS MOREIRA	5,00	EXCELENTE
39.120-4	ADÃO MOURA DA CRUZ	4,80	EXCELENTE
39.122-0	CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES	5,00	EXCELENTE
39.124-7	VICENTE DE PAULO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
39.125-5	ANTONIO DE SOUZA FILHO	5,00	EXCELENTE
39.126-3	JOÃO VERAS JORGE	4,80	EXCELENTE
39.127-1	MARIA ESMERALDINA MARCOS	5,00	EXCELENTE
39.128-X	ELISA MARIA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
39.134-4	NOEME DA SILVA CARVALHO	4,90	EXCELENTE
39.137-9	JOSÉ AMORIM MARTINS	5,00	EXCELENTE
39.138-7	MARIA IZABEL DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
39.142-5	PAULO CESAR DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.143-3	JORGE LUIZ SANTANA MOREIRA	5,00	EXCELENTE
39.144-1	TERESINHA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.145-X	VICENTINA PEREIRA BARBOSA	4,80	EXCELENTE
39.146-8	FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA	4,88	EXCELENTE
39.147-6	JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES	5,00	EXCELENTE
39.148-4	VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA	5,00	EXCELENTE
39.149-2	MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
39.151-4	JOSÉ MÁRIO PARENTE DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
39.152-2	MIRO BATISTA GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE
39.153-0	MAURO ANDRÉ DE JESUS	5,00	EXCELENTE
39.154-9	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
39.155-7	PAULO RESENDE FERREIRA	3,85	BOM
39.158-1	VILMA BEZERRA DA COSTA	4,90	EXCELENTE
39.159-X	ADIR VILARINHO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
39.161-1	CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA	5,00	EXCELENTE
39.162-X	CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVIERA	5,00	EXCELENTE
39.163-8	MARISA MARTINEZ GRADIN E SILVA	5,00	EXCELENTE
39.165-4	ANTONIO SANTOS OLIVIEIRA	5,00	EXCELENTE
39.166-2	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
39.168-9	JOSÉ ALVES DA COSTA	5,00	EXCELENTE
39.170-0	SABINO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.171-9	MARIA DA PAZ DE LIRA NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE
39.174-3	IVANILDE MENDES DE O. ROMUALDO	5,00	EXCELENTE
39.179-4	MARIA JOSÉ QUINTAS	5,00	EXCELENTE
39.182-4	CLÓVIS DE AMORIM MACEDO	5,00	EXCELENTE
39.183-2	ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES	5,00	EXCELENTE
39.184-0	LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO	5,00	EXCELENTE
39.185-9	SÍLVIA SANTAGUIDA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
39.192-1	ALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.194-8	VILMA MARIA DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
39.196-4	MIRIAILDES SILVA ROCHA	5,00	EXCELENTE
39.197-2	DENILSON DUTRA DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
39.198-0	MÁRCIA MALAQUIAS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.201-4	MARIA VALÉRIA L. V. DE MORAES REGO	5,00	EXCELENTE
39.204-9	IVANDENY DE SOUSA LIMA	5,00	EXCELENTE
39.205-7	SANDRA MARIA THEDIGA DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE
39.207-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	3,76	BOM
39.208-1	MARIA FRANCISCA LIRA ARAGÃO	5,00	EXCELENTE
39.209-X	ALONSO MARCELINO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
39.210-3	GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
39.211-1	MARIA JOSÉ COSTA	5,00	EXCELENTE
39.212-X	JUCÉLIA CARLA DE C. LERBACH	4,97	EXCELENTE
39.213-8	ARLINDO JOSÉ DA COSTA	5,00	EXCELENTE
39.424-6	RITA DE CÁSSIA DE A. G. CUNHA ***		
39.642-7	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.874-8	JOSÉ FORMIGA DE SOUSA SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
40.172-2	ELIZABETE VILARINHO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.051-X	MÍRIAM CORREIA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
43.114-1	PAULO MARCELO DE CARVALHO	4,53	EXCELENTE
43.154-0	MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
43.397-7	ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
43.451-5	ANA PAULA DE C. DIAS FERNANDES	5,00	EXCELENTE

* Servidora Aposentada em 16.09.98
** Servidora Aposentada em 01.10.98
*** A servidora encontra-se de Licença para Acompanhar o Cônjuge, desde 24.02.93. Publicado no DODF nº 019, de 27.01.93, pág. 08.

MÁRCIA CORRÊA DO NASCIMENTO
Presidente

IRAMI LUNA DE CASTRO
Membro

CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES
Membro

MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA
Membro

MÍRIAM CORREIA DO NASCIMENTO
Membro

MARCELO DOURADO
Secretário de Turismo, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar o servidor MARCELO MONTIEL DA ROCHA, matrícula 00.189-9, como executor do Contrato celebrado entre a Empresa VILAGE ENGENHARIA LTDA, e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF, processo 191.000.483/98.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.000.771/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ROBSON PAIVA DA SILVA, matrícula n.º 83.614-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida no período de maio/97 a abril/98;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.158/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ABDIAS TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 82.107-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida no período de junho/97 a maio/98;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.159/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ADELMAN MARIANO RIBEIRO, matrícula n.º 82.322-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida no período de junho/97 a maio/98;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.160/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 70.059-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida no período de maio/97 a abril/98;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.161/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ANTÔNIO PLÁCIDO DOS SANTOS, matrícula n.º 78.418-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida no período de maio/97 a abril/98;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.162/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ANTÔNIO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n.º 82.389-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida no período de maio/97 a abril/98;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 269, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.163/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ANTÔNIO CARLOS TAVARES DA SILVA, matrícula n.º 82.737-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida durante o período de 1997 a abril/98;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 270, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.164/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor ARNALDO RODRIGUES, matrícula n.º 82.165-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida no período de maio/97 a abril/98;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 271, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.165/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a inassiduidade habitual ao serviço, praticada pelo servidor CARLOS PEREIRA SILVA, matrícula n.º 80.647-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocorrida no período de junho/97 a maio/98;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de dezembro de 1998

Tendo em vista o disposto no artigo 68, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, e ainda com base no Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, e nos Ofícios de nºs. 446-DG e 458-DG, datados de 11.12.98 e 14.12.98, respectivamente, decido:
I – CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores cedidos à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMATEC, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
80.724-9	Mário Rodrigues dos Santos	Técnico de Adm. Pública	11.12.98
80.015-5	Dorvico Medeiros de Camargo	Técnico de Adm. Pública	31.12.98

Tendo em vista o disposto no artigo 68, § §1º e 2º da Lei nº 8.112/90, e ainda com base no Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, decido:
I- CANCELAR o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedido a servidora Shirley Lima de Matos Costa, Matrícula nº 83.852-7, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, conforme informações contidas no Memorando nº. 193/98-DIPES, a partir de 17.06.98.
II- DETERMINAR, em conseqüência, a devolução aos cofres públicos, por parte da servidora, das parcelas pagas indevidamente a título de Adicional de Insalubridade, a partir da data acima indicada.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, ELZA HELENA SOARES MUSTAFA, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 38.811-4, para substituir SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 48.594-2, Procuradora-Chefe - Símbolo CNE-05, da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 20.12.98 a 18.01.99, por motivo de férias da titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/97

PROCESSO Nº: 050.000.023/98 – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 073/97, que tem por objeto a execução de obras de construção da 3ª Companhia de Polícia Militar Independente – Fazenda Papuda - DF. PARTÍCIPES: UNIÃO/Ministério da Justiça e DISTRITO FEDERAL/Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Alterar as Cláusulas Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação: Para execução das atividades previstas no Convênio Origial, os recursos eram da ordem de R$ 1.045.000,00 e, em função do Decreto nº 2.401/97, de 21/12/97, passou a ter novo valor de R$ 164.604,00, dos quais R$ 149.640,00 já foram repassados pelo concedente e R$ 14.964,00 já foram aplicados pelo Convenente; Sexta – Da liberação dos Recursos que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros foram liberados em 01 única parcela conforme cronograma físico-financeiro, em virtude do cancelamento parcial dos valores ocorrido através da Nota de Empenho nº 97NE00407 – DEPEN/SNJ/MJ, de 31/12/97, no valor de R$ 800.360,00, ocorrido através do Decreto nº 2.401/97; e, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do Instrumento Principal, de 23/09/98 à 23/12/98, já incluído o período de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/08/98. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. SIGNATÁRIOS: PELA UNIÃO/Ministério da Justiça: RENAN CALHEIROS, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça. PELO DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 1/98

PROCESSO Nº 101.001.259/98 - PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL X DF/SEG. OBJETO: A Cessão de Uso de 04(quatro) veículos Kombi tipo caminhonete, espécie carga, cor branco geada, a gasolina, ano 1998, modelo 1999, conforme abaixo discriminado, os quais são de propriedade da CEDENTE: 03 (três) para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares, placa JFP-2501, chassi nº 9BWZZZ237WP017248, tombamento nº 0048432, placa JFP-2521 - chassi nº 9BWZZZ237WP018055; - tombamento nº 0046433, placa JFP-2511 - chassi nº 9BWZZZ237WP018015, tombamento nº 0046434; 01 (um) para uso exclusivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF, placa JFP 2551-chassi nº 9BWZZZ237WP013931, tombamento nº 0046435. VIGÊNCIA: A partir da assinstura, até 28/02/99. ASSINATURA: 18/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Presidente-Substituto e JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, Secretário de Governo. Of. 108/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9/97

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: AREIONA LTDA
OBJETO: Retificar a cláusula Quarta do referido Termo
PROCESSO Nº: 138.000.843/97
LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97-RA IX, conforme Inciso I do artigo 22
VALOR: R$ 6.375,60 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 1998
SIGNATÁRIOS: Administração Regional de Ceilândia: AILTON PASSOS JARDIM, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: RAIMUNDO ÁLVARO DE S. FILHO, na qualidade de Diretor Gerente

RETIFICAÇÃO

No extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9/97, publicado no DODF nº 218, do dia 17 de novembro de 1998, página 36, Seção III, onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/98, leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97. Onde se lê: PROCESSO Nº 138.000.843/97 e 138.001.537/98, leia-se: PROCESSO Nº 138.000.843/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/98
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 139.000.012/98. PARTES: DF/RA-XI x COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 02/98, nos termos do Padrão 09/96 PRAZO: O presente Termo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999, prorrogado até 13 de novembro de 1999. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 21/06/93. DATA DA ASSINATURA: 27/11/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada ABEL HENRIQUES FERREIRA TORRES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/98
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 17/96

PROCESSO N.º 139.000.056/92. PARTES: DF/RA-XI x VIAÇÃO PLANALTO LTDA. OBJETO: Permissão de uso do imóvel e aceitação por parte do ocupante, das condições impostas pelo Distrito Federal para ocupação de área, situada na Região Administrativa do Cruzeiro/RA-XI , localizada no Terminal Rodoviário, lojas nºs 2, 3 e 4, com áreas de 29,30 m^2 e 14,20 m^2, respectivamente, totalizando 43,50 m^2 destinado a ponto de apoio operacional. VALOR: O permissionário pagará mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês o preço de R$ 195,75 (cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada WAGNER CANHEDO AZEVEDO, na qualidade de Sócio - Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 137.001.746/98. PARTES: DF/RA X x POLIGONO PAVIMENTO CONST. ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO EM VÁRIOS LOCAIS DO GUARÁ II Fundamento Legal: Convite 38/98 -RA X. VALOR: R$ 22.357,96 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T; 10.058.03231063.0001; Natureza da Despesa: 4.5.90-51; Fonte de Recursos: 120; NOTA DE EMPENHO: n.º 434 emitida em 06/10/98, sob o evento n.º 400091, na modalidade global, no valor de R$ 22.357,96 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 26/02/99. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/11/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO, na qualidade de DIRETOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 137.002.216/98. PARTES: DF/RA X x PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: REFORMA DE PRAÇAS E MINICENTROS: PRAÇAS DAS QE.s 15 E 19; MINICENTROS DAS QIS 14 E 22. Fundamento Legal: Convite 40/98 -RA X. VALOR: R$ 33.089,12 (trinta e três mil e oitenta e nove reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T; 10.058.03231063.0001; Natureza da Despesa: 4.5.90-51; Fonte de Recursos: 120; NOTA DE EMPENHO: n.º 523 emitida em04/12/98, sob o evento n.º 400091, na modalidade global, no valor de R$ 33.089,12 (trinta e três mil e oitenta e nove reais e doze centavos) . PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 17/05/99. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: GUSTAVO HUMBERTO L. L. LINS, na qualidade de GERENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 137.001.716/98. PARTES: DF/RA X x HM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, INCLUINDO CALÇADA, CANTEIROS ORNAMENTAIS, ALAMBRADOS E FORNECIMENTO DE BANCOS E BRINQUEDOS, NA QE 42, ENTRE OS CONJUNTOS J, K, e L DO GUARÁ II. Fundamento Legal: Convite 31/98 -RA X. VALOR: R$ 37.106,60 (trinta e sete mil, cento e seis reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T; 10.046.02281062.0010; Natureza da Despesa: 4.5.90-51; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: n.º 507 emitida em 02/12/98, sob o evento n.º 400091, na modalidade global, no valor de R$ 37.106,60 (trinta e sete mil, cento e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 24/04/99. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA MELO, na qualidade de GERENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 137.002193/98. PARTES: DF/RA X x BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR DE INFLAMÁVEIS COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADORA GRANULOMETRICAMENTE (20 CM) E APLICAÇÃO DE CADA EM CBQU. Fundamento Legal: CONVITE n.º 39/98-RA X. VALOR: R$ 35.807,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T; 10.058.03231063.0001; Natureza da Despesa: 4.5.90-51; Fonte de Recursos: 120; NOTA DE EMPENHO: n.º 488 emitida em 19/11/98, sob o evento n.º 400091, na modalidade global, no valor de R$ 35.807,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 08/03/99. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 09/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: MARCUS BARBOSA MENDONÇA, na qualidade de GERENTE.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 2/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 142-000828/98; **PARTES:** DF/RA XII X COMPACTA – Máquina e Terraplenagem Ltda.; **OBJETO:** Execução da obra de reforma das quadras de esportes em áreas verdes na QS 619/621.

QN 403/405, QS 431/433, QN 415/417, e na área especial para esportes da QN 4211, consoante especificam o Convite 014/98-RA XII e a proposta, que passam a integrar o presente termo; **PRAZO:** Até 06/02/1999; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Convite 014/98-RA XII; **LEI ORÇAMENTÁRIA**: 1.814 de 07/01/98; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho**: 10.046.0228.1258.0001; **Fonte de Recursos**: 110; **Código Unidade Orçamentária**: 11114; **Elementos de Despesa**: 45.90.51; **Nota de Empenho**: 98ne00482 emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 04/12/98, no valor de **R$ 67.021,51** (Sessenta e sete mil, vinte e um reais e cinqüenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 08/12/98; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, LUIZ ROBERTO VIEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, RÉGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO E DEZEMBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão nº 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras. obras e serviços realizados no mês de **NOVEMBRO E DEZEMBRO** de 1998.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	INEXIGÍVEL		
791	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA. Mês de Novembro/98	1	125.909,08
812	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA. Mês Maio, junho e julho/98	1	363.470,91
834	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA. Dezembro/98	1	156.300,00
	CONVITE		
721	HB ENGENHARIA LTDA Obra de urbanização da QSD 11 a 23.	1	75.373,27
722	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES FUNDAÇÕES LTDA Obra de construção estacionamento QNG área externa do C.E. 12	1	40.000,00
723	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES FUNDAÇÕES LTDA Obra de urbanização da área externa E.C. 08 QNG 14	1	9.605,16
750	BRASPAC –BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA Obra de construção de estacionamento em áreas comerciais no setor EQNM 40/42- Taguatinga	1	83.027,50
752	C&A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA urbanização das laterais da área especial 18 em frente a QNC 04 e 06.	1	30.000,00
753	C&A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Obra de urbanização das pontas de quadras na QNC 12/13/14 e 14/15.	1	38.141,57
756	ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA Obra de recuperação da Praça QNG 18/31.	1	15.000,00
757	ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA Obra de recuperação da Praça QNG 32/43	1	15.000,00
758	ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA Obra de urbanização das entrequadras 08/23, 23/24, e 24/37	1	18.578,26
767	M.N. ENGENHARIA COMERCIO LTDA Obra de construção da praça Dona Maria Galega- Praça do Cidadão QNG	1	59.141,95
768	C-A – GERIN CONSTRUÇÕES LTDA Obra de construção da Praça Cívica na QNF, E.C. 27 e CNF 02.	1	71.859,99
786	C-A – GERIN CONSTRUÇÕES LTDA Obra de implantação de meios-fios e calçadas na QS 05/07 Setor Águas Claras.	1	124.617,81
819	M.N. ENGENHARIA COMERCIO LTDA Obra de construção de galpão em estrutura metálica na feira do produtor	1	89.100,00
	TOMADA DE PREÇO		
796	MANIL CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA Obras de urbanização das entrequadras do setor QNG 01/09, 03/13, 06/19, 07/21, 14/27, 22/35, 34/45.	1	185.427,64

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98-CL

Objeto: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de hardwares e softwares, para entrega imediata.
Proc./Inter.: 030.002.696/98 - Secretaria de Agricultura; 148.000.300/98 - Adm. Reg. Riacho Fundo e 030.004.611/98 - Secretaria de Educação.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o julgamento final da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 5° andar, próximo a sala 504 do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Brasília, 21 de dezembro de 1998
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel relativo ao item 42 (Apto. 503 do Edifício Residencial do Bosque, Av. Lagoa Feia nº 205 Formosa-GO) da Concorrência DIRAD/CPLIC 98/010 foi alienado ao senhor JÚLIO MARIA LOMBAR DE CARVALHO, pelo valor de R$41.900,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8666/93.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/98, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a firma **POLITEC INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Data da assinatura: 18 de dezembro de 1998. Assinam pela **Codeplan**: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor – Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha – Diretor de Informática. Pela **POLITEC INFORMÁTICA LTDA**: Hélio Santos Oliveira – Diretor Comercial.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO Nº 60/98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado final das avaliacões do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	31.483-8	7,00	EXCELENTE
ADRIANO MENDES WOLNEY VALENTE	33.067-1	5,93	EXCELENTE
ALBANEIDE SILVA CAVALCANTE	32.652-6	6,73	EXCELENTE
ALBERTO ROBERTO COSTA	31.997-X	6,46	EXCELENTE
ALESSANDRA KATIA DE LIMA	31.559-1	6,00	EXCELENTE
ANA CRISTINA PRADO SANTANA	32.192-3	6,06	EXCELENTE
ANA PAULA ALVES FONTES	31.654-7	6,39	EXCELENTE
ANDREIA BORGES DE FARIA	32.458-2	3,87	BOM
ANDREIA MOREIRA DA SILVA	31.835-3	7,00	EXCELENTE
ANGELITA AMARANTE GARCIA	32.001-3	7,00	EXCELENTE
ANTONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	33.342-5	6,46	EXCELENTE
AROLDO FERREIRA MENDES	33.358-1	6,33	EXCELENTE
BEATRIZ FERNANDES BATALHA	32.139-7	6,20	EXCELENTE
BELCHIOR SILVANO GONCALVES	33.116-3	7,00	EXCELENTE
CELIA PEREIRA SILVA	33.444-8	7,00	EXCELENTE
CELMA LUIZA DA SILVA AGUIAR	32.612-7	6,13	EXCELENTE
CHARLES AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS	31.800-0	5,26	EXCELENTE
CILDA DE CASTRO SILVA	32.560-0	5,26	EXCELENTE
CLAUDIA MONIQUE GOMES	32.466-3	7,00	EXCELENTE
CONCEICAO DE M. CARVALHO MIRANDA	32.736-0	7,00	EXCELENTE
CRISTIANO DE OLIVEIRA	32.290-3	5,40	EXCELENTE
CRISTINA SANTANA LARANGEIRA	32.219-9	6,95	EXCELENTE
DENISE MENDES	33.241-0	6,86	EXCELENTE
DILMA CAMPOS FERNANDIS RIBEIRO	33.628-9	6,68	EXCELENTE
DILZA OLIVEIRA RIBEIRO	32.759-X	7,00	EXCELENTE
DINALVA APARECIDA DA SILVA GUEDES	32.106-0	6,60	EXCELENTE
EDILCE AMARAL DE ALMEIDA	32.166-4	6,59	EXCELENTE
EDIRCIO TEIXEIRA SILVA	32.806-5	7,00	EXCELENTE
ELIZETE LOPES FONSECA	33.637-8	5,53	EXCELENTE
ERICA ADRIANA DE OLIVEIRA	32.976-2	5,66	EXCELENTE
EVAIDES FLORES CAMPOS	33.437-5	6,46	EXCELENTE
FABIANA MACEDO A.GUILLARDI	32.055-2	6,46	EXCELENTE
FABIO CONRADO KRAN	32.952-5	6,33	EXCELENTE
FLAVIA MANSUR CHAGAS	32.467-1	6,00	EXCELENTE
FLAVIA REGINA ROMUALDO	32.210-5	6,46	EXCELENTE
FLAVIO ALBERTO THINASSI	32.099-4	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA	32.540-6	6,46	EXCELENTE
FRANCISCA TEIXEIRA COSTA	32.385-3	6,73	EXCELENTE
FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA	33.724-2	6,73	EXCELENTE
FRANCISCO EDVANDO O. DE ALMEIDA	32.208-3	5,31	EXCELENTE
GELSON ROBERTO DE JESUS	21.011-0	4,46	BOM
GENECI DA SILVA CORREA	32.904-5	6,53	EXCELENTE
GUSTAVO SOUSA SERENO	33.206-2	5,93	EXCELENTE
IANE RODRIGUES LEMOS	32.711-5	6,59	EXCELENTE
IEDA FIGUEIREDO LOBATO DE CASTRO	32.160-5	6,60	EXCELENTE
IEDES SOARES BRAGA	33.284-4	7,00	EXCELENTE
ILMA CORREA BITTENCOURT	32.194-X	6,59	EXCELENTE

INGRID MARTHA EMMA HEINEN	33.468-5	7,00	EXCELENTE
ISNAR DANTAS LONGUINHO	32.562-7	6,59	EXCELENTE
IVALCY DIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	31.400-5	6,49	EXCELENTE
JANAINA ANDREA ALMEIDA SERGIO	31.510-9	6,75	EXCELENTE
JANAINA RODRIGUES THEODORO	32.344-6	6,79	EXCELENTE
JANE DE MELO NOGUEIRA	32.659-3	6,32	EXCELENTE
JANINE DE F. MORISCO FERREIRA	31.804-3	5,73	EXCELENTE
JOAO BOSCO CARNEIRO ALMEIDA	32.985-1	6,06	EXCELENTE
JOESIO DA OLIVEIRA MENEZES	33.194-5	6,73	EXCELENTE
JOSE CARLOS LUIZ DE FARIAS	33.331-X	7,00	EXCELENTE
JOSE DE JESUS CURADO	32.002-1	5,53	EXCELENTE
JOSELIA ARAUJO DA COSTA	32.388-8	6,59	EXCELENTE
JOSITA ARCANJO RAMOS	33.208-9	6,33	EXCELENTE
KELCIENE PAIVA SANTOS	32.262-8	6,73	EXCELENTE
KESIA RAQUEL SILVA SANTANA	32.386-1	6,59	EXCELENTE
KESLEY SUZUE SAKAMOTO	33.520-7	6,59	EXCELENTE
KLEBER MAGALHAES DE AMORIM	32.834-0	7,00	EXCELENTE
LANUZA DE OLIVEIRA ROCHA	32.664-X	7,00	EXCELENTE
LEDA LAZARINI PEREIRA MACHADO	32.100-1	7,00	EXCELENTE
LEILA DE ARAUJO	31.567-2	6,20	EXCELENTE
LUCIA DE FATIMA SILVA VIANA	33.460-X	5,47	EXCELENTE
LUCILENE SILVA CESAR	33.584-3	6,59	EXCELENTE
MACIEL PEREIRA DA SILVA	33.097-3	6,60	EXCELENTE
MARCIA DELGADO GOMES	33.567-3	6,86	EXCELENTE
MARCIA HELENA BIN	32.427-2	6,46	EXCELENTE
MARCOS IRINEU PUFAL	31.669-5	4,99	BOM
MARIA ALBINO DE PAIVA BORGES CORA	32.101-X	3,79	BOM
MARIA DA G. M. DA COSTA PINTO	33.624-6	6,20	EXCELENTE
MARIA DE F. P. DA SILVA GODOI	32.396-9	6,13	EXCELENTE
MARIA FABIOLA CESAR SOARES	32.825-1	5,26	EXCELENTE
MARIA LARISSA REIS E SILVA	32.747-6	6,73	EXCELENTE
MARIA TEREZA FERNANDES DE AZEVEDO	32.558-9	6,73	EXCELENTE
MARILANGE DA SILVA ROCHA	32.847-2	6,30	EXCELENTE
MARILZA LUCIANO	32.977-0	7,00	EXCELENTE
MARLUCI MELO COSTA	33.551-7	7,00	EXCELENTE
MARTA ANDRADE DE FIGUEREDO TORRES	33.590-8	6,06	EXCELENTE
MICHELLE JORDAO MACHADO	31.978-3	6,33	EXCELENTE
MIRIAM CARMEM MAGALHAES	31.624-5	7,00	EXCELENTE
NORMA NEY BASTOS BANDEIRA	32.987-8	7,00	EXCELENTE
OSWALDO HUMBERTO LINCKA	33.475-8	6,19	EXCELENTE
PATRICIA NAZARIO FEITOZA	32.133-8	6,19	EXCELENTE
PATRICIA OLIVEIRA SILVA	32.600-3	6,06	EXCELENTE
QUEZIA BARROSO DA SILVA	32.910-X	6,11	EXCELENTE
RAQUEL CAIXETA DA SILVA	32.832-4	6,46	EXCELENTE
RITA CASSIA NETO	32.869-3	6,46	EXCELENTE
RONIVALDO ROCHA DA SILVA	33.099-X	6,11	EXCELENTE
ROSA VIRGINIA TORQUATO CARVALHO	31.781-0	7,00	EXCELENTE
ROSELENE DE FATIMA CONSTANTINO	32.889-8	5,49	EXCELENTE
RUTH DA SILVA BATISTA	26.971-9	5,26	EXCELENTE
SANDRA MARIA SILVA DOS SANTOS	32.683-6	6,28	EXCELENTE
SILAINE MARIA DE ABREU ARAUJO	32.961-4	7,00	EXCELENTE
SIMONE SYLVIA RIBEIRO RODRIGUES	32.646-1	7,00	EXCELENTE
SUELAINE GONCALVES CAETANO	33.184-8	7,00	EXCELENTE
SUZANA MARIA VERAS SOARES	32.121-4	6,06	EXCELENTE
TELMA ELI SILVA SANTOS	33.449-9	6,06	EXCELENTE
TELMA GOMES DE LIMA	31.959-7	7,00	EXCELENTE
VALDINEIA GONCALVES DE OLIVEIRA	32.384-5	6,82	EXCELENTE
VANESSA DA SILVA FREIRE	33.026-4	5,66	EXCELENTE
VANIA PIRES FERREIRA	31.843-4	6,55	EXCELENTE
VICENTE DE P. B. V. DA SILVA	33.655-6	6,93	EXCELENTE
VILMA CAMPOS DA SILVA	32.317-9	7,00	EXCELENTE
VIVEKA BERGENER LEITE GUIMARAES	33.196-1	5,00	BOM
WALBER ANTONIO LEAO DA CRUZ	32.065-X	5,79	EXCELENTE
YARA JEANE GONCALVES LUCAS	31.704-7	6,46	EXCELENTE
ZELIA IGNOWSKY SANTOS	32.870-7	7,00	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho Campos - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.013438/98	15.12.98	Art.25 Inciso I	Aquisição de hidroxiureia 500mg e outros
061.013435/98	15.12.98	Art. 25 Inciso I	Naproxeno 275/250mg e outro
061.013426/98	14.12.98	Art.25 Inciso I	Melfalano 2mg e outro
061.011553/97	14.12.98	Art.24 Inciso VIII	Prest. Serv. de assinatura do D. O .U. e do Diário de Justiça
061.012207/98	15.12.98	Art.24 Inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.013428/98	15.12.98	Art.25 Inciso I	Aquisição de acetilcisteina 100mg
061.013437/98	15.12.98	Art.25 Inciso I	Aquisição de interferon beta 1ª
061.013495/98	15.12.98	Art.25 Inciso II	Prestação de serviço de conserto do equipamento capinógrafo da marca DATEX
061.013436/98	15.12.98	Art.25 Inciso I	Aquisição de clordiazepoxido 100mg
061.013644/98	04.12.98	Art.24 Inciso IV	Aquisição de seringa hipodérmica descartável

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 539/98

Vencedora/Item
CELM - COMPANHIA EQUIPADORA DE LABORATÓRIOS MODERNOS - 01
Desclassificadas/Item
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - 01
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01
MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 01

EDITAL Nº 558/98

Vencedora / Item
CONFECÇÕES UNIDAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA / 01
Desclassificada / Item
D'HEBERT CONFECÇÕES LTDA / 01

EDITAL Nº 571/98

Vencedora/Item
POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA - 01

EDITAL Nº 573/98

Vencedoras/Item
RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01
NETWAY DATACON COM. DE SISTEMA PARA INFORMÁTICA LTDA - 02
DOCIMAGEM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - 03

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 259/98

Classificada	Item	Pontuação técnica
AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA	01	10,00

Brasília, 21 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 546/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **DADO** provimento ao recurso interposto pela empresa CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, contra o resultado do julgamento da proposta de preços na licitação aberta na modalidade de Convite nº 546/98 , proc. 061.012015/98, tornando-a vencedora para o item 01.

CONVITE Nº 553/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **DADO** provimento ao recurso interposto pela empresa RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, contra o resultado do julgamento da proposta técnica na licitação aberta na modalidade de Convite nº 553/98 , proc. 061.011502/98, dessa forma fica desclassificada a proposta técnica da firma GÊNESE INFORMÁTICA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 280/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa GN DANAVOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contra o resultado do julgamento da fase de habilitação na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 280/98, proc. 061002091/98.

A Abertura das propostas de preços será dia 22/12/98 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 277/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **dado provimento parcial** ao recurso interposto pela empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, contra o resultado do julgamento da proposta de preço na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 277/98, proc. 061.01163/98, tornando-a vencedora para os itens 01 e 02.

Brasília, 21 de dezembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 001/98, proc.061.010949/98, objetivando a instalação de outdoor, mediante permissão remunerada de uso.

Brasília, 21 de dezembro de 1998
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

.TRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/95

E Nº 70000-1931/95

PROCESSO: 101.000. 784/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por um ano, a contar de 13/12/98; e suplementar recursos no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRMÁTICA: 150070021-8.501-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 100; ASSINATURA: 10/12/98; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 12/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/98
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 030.000.481/96. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a TYPE – MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 31 de outubro de 1.999, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma copiadora Triunfo, Modelo DC-4655, série 516.150.177, tombamento 249.453, de propriedade desta Secretaria. Fundamentação Legal: Cláusula Oitava do Contrato nº004/98-SO (Termo Padrão nº08/96). **Vigência:** 31/10/99. **Data de Assinatura:** 25/11/98. **Signatários:** pela CONTRATADA: **ANDRÉ LUIZ ROCHA. Pela CONTRATANTE: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA.**

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 226, de 27.11.98, pág. 61.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 157/98(*)

Contrato n.º 157/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DIBRÁS S/A. Objeto: Aquisição de 7.000 m (sete mil) metros de Cabo de Alumínio tipo triplex para redes aéreas, tensão 600V e 32.000 m (trinta e dois mil) metros de Cabo de Alumínio tipo quadruplex para redes aéreas, tensão 600V. Processo: 093000900/98 – Tomada de Preços de Materiais – TPM n.º 050/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 20/90 (vinte/noventa) dias. Valor R$ 112.375,00 (cento e doze mil e trezentos e setenta e cinco reais). Data da Assinatura: 05.10.98; Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela DIBRÁS: JOSÉ MARIA FREIRE.

(*) Republicado em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 236, de 14.12.98, pág. 48.

Contrato nº 040/95 - P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: Prestação, pela CAIXA, de serviços de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços emitidas pela CEB, através de sua rede de agências no Distrito Federal, inclusive mediante débito automático em conta-corrente de consumidores e através do intercâmbio de informações por meio magnético. Processo nº 093001187/95. Resolução da Diretoria nº 062/98, de 04.03.98, com base no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 16.12.98; Prazo de vigência: 05 (cinco) anos. Valor total estimado: R$ 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil reais); Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela CEF: ILDEU JOSÉ DE SOUZA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 010/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DF - AEUDF. Objeto: Proporcionar, aos alunos, regularmente matriculados no Curso de GRADUAÇÃO DO AEUDF, oportunidade de realização de estágio curricular na CEB, com base nos termos da Lei nº 6.494, de 07.12.77 do Distrito Federal nº 87.497, de 18.08.82 e Decreto Distrital nº 13.894, de 14.04.92, e com dispensa de licitação ao amparo do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093000401/98: Resolução da Diretoria da CEB nº 257/98, de 28.10.98: Data da Assinatura: 18.12.98: Prazo: 60 (sessenta) meses:. Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pelo AEUDF: ÉGLE REZENDE VALENTE.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº 093.001187/95. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 028/95, de 04.03.98, autorizou a rescisão, de forma amigável do Contrato nº 040/98-P.PJU/CEB, mantido com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e, em decorrência, dar outras providências, a partir de sua assinatura, tendo em vista os termos da Cláusula 10ª do citado instrumento, contido no art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei 8.666/93. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA pela CEF: ILDEU JOSÉ DE SOUZA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 056/98-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ESFERA METALÚRGICA LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Comissão de Licitação de Materiais/CLM-CEB
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 194/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 194/98-CAESB para aquisição de concreto estrutural usinado FCK e argamassa em traço.Data de realização: 07 de janeiro de 1999, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - DF.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 18 de dezembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 109/98-CAESB, da forma que se segue: COE, COELHO & CIA LTDA (CASA IRACEMA), vencedora dos itens 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61 e 62, com o valor total de R$ 64.716,20; METALURGICA ARGUS LTDA, vencedora dos itens 11 e 12, com o valor total de R$ 1.906,10 e NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 57, com o valor total de R$ 4.104,00.

Brasília, 21 de dezembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/95

PROCESSO Nº 113.001.450/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e XEROX DO BRASIL LTDA. - OBJETO: Prorrogar o contrato para o exercício de 1999, devendo expirar-se em 31.12.99, com valor estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e a Classificação Orçamentária da Despesa é: 8.051/0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros.- Fontes de Recursos: 100 - DATA DA ASSINATURA: 18.12.98.

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação publicado no DODF nº 240, de 18.12.98, Seção III, pág. 59, onde se lê: Tomada de Preços nº 2/98, leia-se: Tomada de Preços nº 2/99.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº 627/98. PROC. 073.002079/98. CONTRATANTE: Valeriano Ferreira. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chacara nº 15 - Sítio Novo, Sarandi - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 03:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº 628/98. PROC. 073.002095/98. CONTRATANTE: Cícero Vieira da Silva. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 29,18 (Vinte e nove reais e dezoito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara MR nº 18 - Mestre D'armas, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.
CONTRATO Nº 629/98. PROC. 073.002077/98. CONTRATANTE: Adelino de Oliveira Brandão. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 53,28 (Cinquenta r três reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 04, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº 630/98. PROC. 073.002073/98. CONTRATANTE: Hermes Souza Lima. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 11,62 (Onze reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 01, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00 horas.
CONTRATO Nº 631/98. PROC. 073.002074/98. CONTRATANTE: José dos Reis Andrade. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 16, Sítio Nova Sarandy - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA.

PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 632/98. PROC. 073.002094/98. CONTRATANTE: Maria Aparecida da Silva. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 50 , C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 633/98. PROC. 073.002093/98. CONTRATANTE: João Bezerra Lopes. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 145,62 (Cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de de Pneus, Espalhadeira de Calcário e Grade - 10:00, 04:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 634/98. PROC. 073.002092/98. CONTRATANTE: Mary Assunção Santos. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 11,50 (Onze reais e ciquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Canaã, Córrego Olaria - DF. DISTÂNCIA: 56Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 01:00 horas.

CONTRATO Nº 635/98. PROC. 073.002090/98. CONTRATANTE: Francisco Barbosa de Souza. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 04, Recanto da Conquista São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 636/98. PROC. 073.002076/98. CONTRATANTE: Olívio Esteves Gomes. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 53,28 (Cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 10, Sítio Nov Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Desmonte. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Trator de Esteira - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 637/98. PROC. 073.002075/98. CONTRATANTE: Pocidonio Oliveira Menezes. DATA: 10/11/98. VALOR: R$ 53,28 (Cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 03, Sítio Novo Sarandy - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Desmonte. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Trator de Esteira - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 638/98. PROC. 073.002080/98. CONTRATANTE: Divino Fernandes Alves. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 90,50 (Noventa reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" Gleba 02, Lote 23, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 49Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 08:00, 06:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 639/98. PROC. 073.002079/98. CONTRATANTE: José Joaquim Rocha. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 35,07 (Trinta e cinco reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" Gleba 02 Lote 37-A, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 47Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 640/98. PROC. 073.002091/98. CONTRATANTE: Nelson Domingos Passos. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 23,00 (Vinte e três reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 24 - Projeto Assentamento Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 641/98. PROC. 073.002089/98. CONTRATANTE: Maria Francisca de Almeida. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 121,24 (Cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 16 CAUBI, Riacho Fundo - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Levantar Canteiro e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Canteirador - 14:00, 04:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 642/98. PROC. 073.002088/98. CONTRATANTE: Salvador Nogueira Lopes. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 45,70 (Quarenta e cinco reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 13 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 26Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 643/98. PROC. 073.002090/98. CONTRATANTE: Antonio Alves de Oliveira. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 53,28 (Cinquenta três reais vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 11, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Desmonte. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Espalhadeira de Calcário e Trator de Esteira - 03:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 644/98. PROC. 073.002087/98. CONTRATANTE: Edson Rosa Sudré. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 04, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 645/98. PROC. 073.002086/98. CONTRATANTE: Manoel Silva Ramos. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 07, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 646/98. PROC. 073.002085/98. CONTRATANTE: Antonio Lisboa C. da Frota. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 05, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF . DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 647/98. PROC. 073.002084/98. CONTRATANTE: Florisvaldo Pereira da Silva. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 648/98. PROC. 073.002083/98. CONTRATANTE: Pedro Eustáquio de Andrade. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 08, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 649/98. PROC. 073.002072/98. CONTRATANTE: Alberto Correa Borges. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Esperança, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 650/98. PROC. 073.002071/98. CONTRATANTE: José Luiz Lacerda Soares. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 06, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº 651/98. PROC. 073.002070/98. CONTRATANTE: Pedro Gomes da Silva. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 53,28 (Cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 13, Sítio Novo Sarandy, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Desmonte. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Trator de Esteira - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 652/98. PROC. 073.002069/98. CONTRATANTE: Francisco José Pereira da Silva. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 57,20 (Cinquenta e sete reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 12, Recanto da Conquista, São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº 653/98. PROC. 073.002068/98. CONTRATANTE: Maria Magnólia F. Lustosa. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 34, Proj Assentamento Contagem - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 654/98. PROC. 073.002098/98. CONTRATANTE: Martins Pereira Guedes. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 110,17 (Cento e dez reais e dezessete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 10, Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Covas e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00, 07:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 655/98. PROC. 073.002097/98. CONTRATANTE: José Dias da Costa. DATA: 11/11/98. VALOR: R$ 502,54 (Quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 23, Proj. Assentamento Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 25:00, 25:00 e 12:00 horas.

CONTRATO Nº 656/98. PROC. 073.002121/98. CONTRATANTE: Francsico Saraiva da Silva. DATA: 12/11/98. VALOR: R$ 28,72 (Vinte e oito reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara - Expansão da Samambaia - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:30 e 01:30 horas.

CONTRATO Nº 657/98. PROC. 073.002124/98. CONTRATANTE: Josué Ramos Pereira. DATA: 12/11/98. VALOR: R$ 116,90 (Cento e dezesseis reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 25, Reserva "A" Gleba 02, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 59Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 658/98. PROC. 073.002123/98. CONTRATANTE: José Elias da Silva. DATA: 12/11/98. VALOR: R$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 17-C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 659/98. PROC. 073.002122/98. CONTRATANTE: Roberto Guimarães Carneiro. DATA: 12/11/98. VALOR: R$ 38,94 (Trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" Gleba 02, Lote 05, PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 660/98. PROC. 073.002119/98. CONTRATANTE: Pedro Augusto Pedrosa. DATA: 12/11/98. VALOR: R$ 495,80 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 88, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 15dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Tanque e Bolsões. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Trator de Esteira - 20:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº 661/98. PROC. 073.002126/98. CONTRATANTE: Cleide Francisco de Sousa. DATA: 13/11/98. VALOR: R$ 58,41 (Cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 103, Reserva "A" Gleba 02 - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 662/98. PROC. 073.002125/98. CONTRATANTE: Manoel Rodrigues de França. DATA: 13/11/98. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 40, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 663/98. PROC. 073.002118/98. CONTRATANTE: Valdivino Monteiro Guimarães. DATA: 16/11/98. VALOR: R$ 179,20 (Cento e setenta e nove reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Monjolinho - Sítio Novo, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº 664/98. PROC. 073.002120/98. CONTRATANTE: Antonio Francsico Evangelista. DATA: 12/11/98. VALOR: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 3/6 Area Isolada São José, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 85Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 12:00 e 12:00 horas.

CONTRATO Nº 665/98. PROC. 073.002135/98. CONTRATANTE: José Alberto Pinto Bardawil. DATA: 17/11/98. VALOR: R$ 298,70 (Duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda California, DF 205 OESTE km 07 Fercal - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº 666/98. PROC. 073.002134/98. CONTRATANTE: Pedro Adreano de Jesus. DATA: 17/11/98. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 30, C.A. Vereda da Cruz - DF. DISTÂNCIA: 39Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 667/98. PROC. 073.002150/98. CONTRATANTE: Dirceu Antonio Gulgielmin. DATA: 17/11/98. VALOR: R$ 227,51 (Duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 82, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 52Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada e Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora e Trator de Esteira - 03:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 668/98. PROC. 073.002149/98. CONTRATANTE: Maria Nivalda Ramos Borges. DATA: 18/11/98. VALOR: R$ 49,24 (Quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02, Reserva "D", PICAG Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Canteiro. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Canteirador - 02:00, 02:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 669/98. PROC. 073.002163/98. CONTRATANTE: Maria Gorethe Menezes Lima. DATA: 19/11/98. VALOR: R$ 48,67 (Quarenta e oito reais e sessenta e ssete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 06 "C", Córrego Olaria, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:30 e 02:30 horas.

CONTRATO Nº 670/98. PROC. 073.002162/98. CONTRATANTE: Ademir Perondi. DATA: 19/11/98. VALOR: R$ 255,56 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 81, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de estrada e Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora e Trator de Esteira - 04:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 671/98. PROC. 073.002161/98. CONTRATANTE: Antonino Lopes dos Santos. DATA: 20/11/98. VALOR: R$ 14,59 (Quatorze reais e cinquenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 19, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 672/98. PROC. 073.002160/98. CONTRATANTE: Dirceu Francisco de Lima. DATA: 20/11/98. VALOR: R$ 11,69 (Onze reais e sessenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara do Dirceu Associação das Donas de casa. Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:00 e 01:00 horas.
CONTRATO Nº 673/98. PROC. 073.002171/98. CONTRATANTE: Osvaldo Pereira Luca. DATA: 20/11/98. VALOR: R$ 35,04 (Trinta e quatro reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 38, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.
CONTRATO Nº 674/98. PROC. 073.002172/98. CONTRATANTE: Celio Xavier da Silva. DATA: 17/11/98. VALOR: R$ 23,00 (Vinte e três reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 3/3 Área Isolada São José - DF. DISTÂNCIA: 85Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.
CONTRATO Nº 675/98. PROC. 073.002164/98. CONTRATANTE: Jussara de Fátima Silva. DATA: 20/11/98. VALOR: R$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 12-B, C.A. Rajadinha - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Terraplanagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 25:00 horas.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98

OBJETO: Aquisição microcomputador e impressora para a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.
A CPL informa que foram inabilitadas as empresas SW INFÓRMATICA LTDA e WR COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentarem documentação constante no item 4.6 do Edital. Informa também que as demais empresas participantes do certame foram habilitadas.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL/PCDF

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 68/98

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:
Convite nº 68/98 – Processo nº 054.001.557/98:
Item único do objeto licitado, por ter cotado o menor preço – Reimaq Assist. Téc. de Duplicadoras Ltda.
Publique-se

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES – MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98 (*)

PROCESSO Nº 030.003.479/98 - PARTES: SETER-DF x Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC - OBJETO: Realização de serviços de avaliação externa do Programa de Qualificação Profissional de 1998, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF -VALOR: total global: R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25.101; Programa de Trabalho: 140780470244-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132. sendo empenhada a importância de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00276, emitida em 04.05.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei nº 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 4.5.98 a 20.1.99. DATA DE ASSINATURA: 4.5.98. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUE, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 85, de 8.5.98, pág. 30.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/98

PROCESSO Nº 170.000.352/98 - SETER X SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - OBJETO: Execução das atividades inerentes ao Estudo da Competitividade das Indústrias do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. VALOR: R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), sendo R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a contrapartida da SETER/DF, procedente do Orçamento do Distrito Federal, sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o corrente exercício, nos termo da correspondente lei orçamentária anual, U.O 25.101, Programa de Trabalho 14.078.0470.2044.0005; Natureza da Despesa 34.90.39; Fonte de Recursos: 104. e a contrapartida do SENAI no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua publicação no DODF. e expirar-se-á em 04 (quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 19.980, de 11/12/98. Pelo SENAI/DF, EDUARDO ALMEIDA SANTOS, na qualidade de Presidente do Conselho Regional em exercício e JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Diretor Regional.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
DEZEMBRO/98

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
	INEXIGIBILIDADE			
792	**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA** Aquisição de vales transporte, para servidores da SETUR, no mês de dezembro de 1998. (Regiões Administrativas, Circular Plano Piloto, Circular V. Planalto, Guará, TCB, L. Norte e Circular Rodoferroviária.	-	-	6.151,80
793	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço do empenho inicial, de serviços e tarifas de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	25.000,00
794	**CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA** Reforço do empenho inicial, para despesas com serviços e tarifas de água e esgoto, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	11.661,84
795	**TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA** Reforço do empenho inicial, de serviços e tarifas telefônicas, de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	14.000,00
796	**TELEBRASÍLIA CELULAR S/A** Reforço do empenho inicial, destinados aos servidores e tarifas de telefonia celular, de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	1.500,00
797	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço do empenho inicial, de serviços de instalações e retiradas de pontos de luz, redes e consumo de energia, aluguéis de transformadores e outros, nos locais de realizações de eventos patrocinados e ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	39,85
827	**ELEVADORES ATLAS S/A – FILIAL CENTRO NORTE** Reforço do empenho inicial, para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores da marca Atlas, n.º 27.075 a 27.080, instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício de 1998.	-	-	12.000,00
828	**ELEVADORES ATLAS S/A – FILIAL CENTRO NORTE** Reforço do empenho inicial, para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores da marca Atlas, n.º 12.721 a 12.723, instalados na Torre de Televisão, no exercício de 1998.	-	-	22.000,00
833	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	9.325,66
835	**LIESB – LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA** Transferência de recursos para realização do carnaval de Brasília de 1999, conforme plano de aplicação constante do processo.	-	-	170.000,00
836	**LIESB – LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA** Transferência de recursos para realização do carnaval de Brasília de 1999, conforme plano de aplicação constante do processo.	-	-	37.000,00
837	**CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA** Serviços e tarifas de água e esgoto, de containers sanitários instalados nos locais de realizações de eventos patrocinados e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	9.000,00
N.E. N.º	**FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS**	**QUANT**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
	TOMADA DE PREÇO			
826	**CENTROTEC – COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REFRIG. LTDA.** Reforço do empenho inicial, para serviços de reposição, assistência técnica e manutenção do sistema de ar condicionado central do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e 09 aparelho de ar condicionado de parede, no exercício de 1998.	-	-	120.000,00
N.E. N.º	**FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS**	**QUANT**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
	CONVITE			
798	**MR RADIOCHAMADA LTDA.** Reforço do empenho inicial de locação de 10 aparelhos receptores de radiochamadas, de interesse da SETUR, para o exercício de 1998.	-	-	340,00
799	**SUPERMERCADO COELHO LTDA.** Reforço do empenho inicial, de fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, das marcas Super Vida, Seiva, Iza ou Planalto, no exercício de 1998.	-	-	815,55
800	**MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.** Reforço do empenho inicial, de fornecimento de gêneros alimentícios: pães, açúcar, café, margarina vegetal, sucos, adoçantes, biscoitos, leite e chás, no exercício de 1998.	-	-	570,00
815	**BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME** Locação de palco em estrutura metálica, cobertura com telhas			

	galvanizadas, piso de compensado, fechamentos frontais inferior e fundos e laterais com lona sintética e compensado, para eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	2.497,28
816	**BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME** Reforço do empenho inicial, para locação de palco em estrutura metálica, cobertura com telhas galvanizadas, piso de compensado, fechamentos frontais inferior e fundos e laterais com lona sintética e compensado, para eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	15.600,00
817	**DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** Reforço do empenho inicial, de locação de 01 caminhão munck de carroceria longa, com capacidade para 16 toneladas, equipado com guindaste, para o transporte de containers sanitários e outros serviços de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	30.341,86
818	**BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME** Reforço do empenho inicial, de serviços de sonorização de pequeno, médio e de grande porte, para eventos apoiados e/ou patrocinados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	34.700,00
819	**MOURA TRANSPORTES LTDA.** Reforço do empenho inicial, para locação de veículo tipo VAN, com capacidade para 12 passageiros, ano de fabricação de 1996 a frente, para realização de city-tour, translados e eventos de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	1.515,70
820	**CAPEI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA.** Reforço do empenho inicial de fornecimento de passagens áreas e terrestres (regionais , nacionais e internacionais), de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	6.731,41
821	**RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.** Reforço do empenho inicial de serviços de iluminação de palcos, instalados para eventos patrocinados e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	1.403,98
822	**FERNANDO GAMA IND. COMÉRCIO DE COBERT. PLÁST. LTDA.** Reforço do empenho inicial, destinado a locação de cobertura de circos piràmides e fechamentos laterais, conforme medidas e especificações constantes na proposta e nos autos do processo, no exercício de 1998.	-	-	12.960,00
823	**HOTEL NACIONAL LTDA.** Reforço do empenho inicial, para locação de apartamentos executivos dos tipos Single e Double, com café da manhã, par convidados do Distrito federal, no exercício de 1998.	-	-	2.839,00
824	**PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Reforço do empenho inicial, de serviços de revelações e reproduções fotográficas, revelações e montagens de slides de 24 e 36 poses, revelações e cópias de 10x15, prova de contato de filmes 18x24 e 20x30, cópias avulsas, no exercício de 1998.	-	-	1.186,41
825	**NEW VISION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Reforço do empenho inicial de locação de 02 quiosques multimídia, para o aeroporto de Brasília e o Centro de Atendimento ao Turista, para o exercício de 1998.	-	-	9.600,00
829	**XEROX DO BRASIL LTDA.** Reforço do empenho inicial, para despesa de locação de 02 máquinas copiadoras, da marca Xerox, modelos X-5365 e X-5334, com fornecimento de toner, revelador e cilindro/fotorecptor e grampos, no exercício de 1998.	-	-	6.000,00
830	**EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA.** Reforço do empenho inicial, para locação de ônibus urbano e de turismo, com capacidade mínima para 40 passageiros, visando a realização de city-tour e translados em eventos de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	1.149,35
831	**CETEFE – ASSOC. CENTRO DE TREIN. EDUC. FÍSICA ESPEC.**			2.494,00
	• Item 01 – Confecção de medalhas com impressão em silkscren, em várias cores.	500	3,80	1.900,00
	• Item 02 – Confecção de troféus, com impressão em silkscren, em várias cores	22	27,00	594,00
832	**CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA.** Reforço do empenho inicial, referente a confecção e fornecimento de camisetas com mangas curtas, fio 30.1, tamanho grande, artes específicas, com 06 cores (frente e costas), marca Marleska, para eventos no exercício de 1998.	-	-	516,20

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
	DISPENSA			
834	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Instalação, operação, manutenção e retirada da iluminação ornamental do natal/98, conforme proposta do processo.	-	-	91.423,83

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 033/98.PROCESSO :102-116.552/94.PARTES:Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Menphis Informática Ltda. OBJETO: Fica prorrogado por mais 04 meses, a partir de 01.01.99. VALOR: O valor estimado do presente aditamento é de R$ 1.440,00. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.90.51-100. DATA DA ASSINATURA: 17.12.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Louise Henriques Ritzel, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADO: Genivaldo Alves de Paula.

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO

RE-RA-CONT./IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 029/98. PROCESSO Nº: 102-127.436/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Irmãos Soares Ltda.. OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira e seu Parágrafo Primeiro do Contrato nº 017/98. VIGÊNCIA: 90 dias. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 15.12.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Louise Henriques Ritzel, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Elon José Soares.

RE-RA-CONT./IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 030/98. PROCESSO Nº: 102-127.438/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Irmãos Soares Ltda.. OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira e seu Parágrafo Primeiro do Contrato nº 015/98. VIGÊNCIA: 90 dias. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 15.12.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Louise Henriques Ritzel, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Elon José Soares.

RE-RA-CONT./IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 031/98. PROCESSO Nº: 102-127.437/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Irmãos Soares Ltda.. OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira e seu Parágrafo Primeiro do Contrato nº 016/98. VIGÊNCIA: 90 dias. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 15.12.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Louise Henriques Ritzel, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Elon José Soares.

INEDITORIAIS

AVITRONICS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de hangaragem de aeronaves no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Hangares – Lote 20/A.

DAR 3956/98

CIMENTO TOCANTINS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Cimento Portland - 3ª Linha de Produção (Forno 3) incluindo Moinho de Cimento, Silo Multicâmara, Ensacadeira e Paletizadora no local Fercal 1 Rodovia DF 150 km 18 Sobradinho-DF.

DAR 3954/98

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS ALVORADA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA / SEMATEC a Licença de Operação por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias , para a atividade Poço Tubular Profundo no local : Rodovia DF 150 - Km 05 - Sobradinho II - Sobradinho / DF .

DAR 3953/98 +1

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS ALVORADA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA / SEMATEC a Licença Prévia por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias , para a atividade de dois Poços Tubulares Profundo no local : Rodovia DF 150 - Km 05 - Sobradinho II - Sobradinho - DF .

DAR 3953/98 +1

EDGAR EMINES NOVAIS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Posto de Combustível e de Lavagem e Lubrificação na BR 020, Km 19, Planaltina-DF.

DAR 3941/98

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS LIMA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 730 (setecentos e trinta dias), para a atividade extração de cascalho, areia saibrosa e areia rosa, no local Chácara Canãa nº 510 Ceilândia-DF.

DAR 3949/98 +1

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de Extração de cascalho, areia saibrosa e areia rosa, no local: Chácara Canaã 510 - Ceilândia-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 3949/98 +1

MPB AREIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 730 (SETECENTOS E TRINTA) dias, para a atividade de exploração de areia na chácara 17 - Núcleo Rural Santa Maria - Santa Maria – DF.

DAR 3955/98

NELSON CAPPELLESSO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de Irrigação/Pivot na Área "B" lote 16, PAD-DF, Paranoá-DF.

DAR 3948/98

PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

EM LIQUIDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Liquidante da PROFLORA S/A – Florestamento e Reflorestamento S.A, em liquidação, com base no que dispõem o art. 14, inciso II e art. 17, do Estatuto da empresa, convoca os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária – A.G.E, a ser realizada no dia 14 (quatorze), Quinta-feira, do mês de janeiro de 1999, na Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, sita no SAIN – BL. I – ED. SEDE - 4º ANDAR – PRAÇA DO BURITI, às 15:00 (quinze) horas em primeira chamada e em segunda e última convocação às 15:30 (quinze e trinta) horas, com qualquer número de Acionistas, para deliberar sobre a Seguinte Ordem do Dia. I – Renúncia do atual Liquidante e consequentemente indicação de novo Liquidante da PROFLORA S/A. II – Assuntos Gerais.

Brasília, 21 de dezembro de 1998
ALÍPIO CORREIA FILHO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA

COMUNICADO

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais , TORNA PÚBLICO que no dia 30 de novembro de 1998 foi realizada eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio de Brasília, e seus Suplentes, tendo sido eleitos os seguintes Associados para o mandato 1999/2.000:. DIRETORIA EFETIVA - Presidente: FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA; Vice-Presidente: JOAQUIM PEREIRA BORGES; Tesoureiro: SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO - Secretario: GERALDO GOMES CRUZ - DIRETORES ESPECÍFICOS - Dir. Assunto Carnes: JOÃO BATISTA DE CARVALHO; Dir. Assunto Hortifrutigranjeiro: ANTÔNIO CUSTÓDIO REZENDE; Dir. Assunto Flores e Plantas: CHARLES TINEN; Dir. Assunto Peixes: ARI BELGRANO; Dir. Assunto Gêneros Alimentícios: JÓ RUFINO ALVES - SUPLENTES - 1º YOSSIE OLINDA HOSHI; 2º FRANCISCO CARLOS CARVALHO; 3º CÍCERO DE ALCÂNTARA ; 4º JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS - CONSELHO FISCAL - 1º KAZUO MIZUNO; 2º AMNON JOSEF REISMAN; 3º CLARICE VALENTE ARAGÃO - SUPLENTES - 1º RAIMUNDO NONATO ARAÚJO FIGUEIREDO; 2º HIROMI HATANI - DELEGADOS REPRESENTANTES - 1º FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA; 2º JOAQUIM PEREIRA BORGES - SUPLENTES - 1º JOÃO BATISTA DE CARVALHO; 2º JÓ RUFINO ALVES. Nos termos do presente comunicado, informamos que a posse dos eleitos ocorrerá no dia 31 de dezembro de 1998, na sede da entidade .

JOAQUIM PEREIRA BORGES
Presidente

DAR 3951/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19931, 21-12-98..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 19932, 21-12-98..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-II-GAMA, 21-12-98..... 3
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 21-12-98..... 4
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 21-12-98..... 2
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 21-12-98..... 2
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 21-12-98..... 3
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-X-GUARA, 21-12-98..... 3
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 21-12-98..... 3
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 21-12-98..... 4
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 21-12-98..... 4
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 21-12-98..... 2
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 21-12-98..... 4
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 21-12-98..... 3
.PORTARIA CONJUNTA 2, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 21-12-98..... 4
.PORTARIA CONJUNTA 2, SUCAR/RA-VI-PLANALTINA, 21-12-98..... 4
.PORTARIA CONJUNTA 2, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 21-12-98..... 3
.PORTARIA CONJUNTA 2, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 21-12-98..... 4
.PORTARIA CONJUNTA 2, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 21-12-98..... 3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA, SECRETARIO, 21-12-98..... 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.PORTARIA 1455-R, SECRETARIO, 21-12-98..... 5

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-12-98..... 6

SECRETARIA DE SAUDE

.INSTRUCAO, FHDF, 21-12-98..... 6
.PORTARIA, SECRETARIO, 11-12-98..... 6

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 17-12-98..... 7

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO, FZDF, 18-12-98..... 7

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.PORTARIA-R, SECRETARIO, 15-12-98..... 8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CG, 17-12-98..... 8

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CG, 16-12-98..... 8

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETARIO, 09-12-98..... 8

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.PORTARIA 256, SECRETARIO, 16-12-98..... 8

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RÉNDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 21-12-98..... 9

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 17-12-98..... 9
.INSTR. DE SERV. 49, IDHAB/DF, 17-12-98..... 9

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PG, 18-12-98..... 9
.DESPACHO, PG, 17-12-98..... 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 305, PRESI, 21-12-98..... 9

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO